



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2016**

INCRA – SR 28
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 28–DFE

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning
System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais TCT – Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificações da Unidade.....	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 1.....	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 2.....	12
Quadro 4 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 3.....	14
Quadro 5 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 4.....	15
Quadro 6 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 5.....	16
Quadro 7 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6.....	18
Quadro 8	18
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução física e orçamento	22
Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de Restos a Pagar	23
Quadro 11 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento – Execução Física e orçamentária.....	32
Quadro 12 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar	34
Quadro 13 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso	49
Quadro 14 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	51
Gráfico 1 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	46
Gráfico 2 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	48
Gráfico 3 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida	48
Gráfico 4 – Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	63
Gráfico 5 – Índice de provimento de PDA/PRA	63
Gráfico 6 – Índice de provimento de assistência técnica.....	64
Gráfico 7 – Índice de parcelas supervisionadas.....	64
Gráfico 8 – Índice de consolidação de assentamento	65
Gráfico 9 – Números de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf	66
Gráfico 10 – Índice de abrangência de capacitação	73
Gráfico 11 – Índice de horas de capacitação.....	74
Gráfico 12 – Informação sobre tomadas de contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	81

Sumário

1- Apresentação	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	18
3.3- Desempenho operacional	22
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	67
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	67
4.2- Gestão de riscos e controles internos	67
5- Áreas especiais da gestão	72
5.1- Gestão de pessoas	72
6- Relacionamento com a sociedade	75
6.1- Canais de acesso do cidadão	75
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	76
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	76
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	77
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	78
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	80
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	80
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	80
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	81
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	81
9- Anexos e apêndices	82
9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	82
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	84
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	84
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	88

1- Apresentação

Este Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar ao público e, em especial, aos Órgãos de Controle Externo da Administração Pública Federal, as ações desenvolvidas pela Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno de nº 28 – SR/28/DFE.

Segundo consta no sítio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a missão prioritária desta Autarquia Agrária Federal é fomentar o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, além de manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, promovendo o desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamentos, onde deve se observar a produção agrícola de modo sustentável, conforme preceitua nossa Constituição Federal.

Embora o contingenciamento de recursos para custeio da execução das atividades desta SR/28/DFE ter sido bem expressivo no ano de 2016, a exemplo de outros exercícios, juntamente com a força de trabalho dos servidores que vêm sendo reduzida a cada ano, diante do evento morte, aposentadoria ou mesmo exoneração, situação essa que atinge, diretamente, a consecução das metas pactuadas, o ano de 2016 foi marcado por uma série de atividades que foram desenvolvidas e aplicadas dentro dos projetos de assentamento sob a jurisdição desta SR/28/DFE, tais como: Assistência Técnica, Crédito Instalação, Terra Sol, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), Titulação, Gestão Ambiental, inserção de alguns projetos de assentamento no Programa Governamental Brasil sem Miséria, Bolsa Verde, dentre outros.

Neste diapasão importante salientar que está SR/28/DFE compreende, em termos de jurisdição, além do Distrito Federal, o Noroeste Mineiro e o Norte do Estado de Goiás.

Em que pese as Superintendências Regionais serem órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do INCRA nos Estados, somos a única Superintendência do INCRA, dentre as outras, que tem jurisdição em parte de 2 (dois) Estados (MG e GO), mais o Distrito Federal.

No exercício 2016 coube a SR/28/DFE coordenar e executar atividades relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa, além de salvaguardar os dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA, lembrando que os Projetos de Assentamento sob a responsabilidade desta Regional.

Neste Relatório da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, buscou-se descrever de maneira fidedigna os resultados alcançados na execução das ações de competência da Divisão, incluídos os quatro setores que a compõe, que são: i) Serviço de Regularização Fundiária; ii) Serviço de Cadastro Rural; iii) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas e iv) Serviço de Cartografia. Neste último incluído as ações de certificação de imóveis rurais.

Acreditamos que nos anos seguintes, com esses problemas superados, poderemos dar respostas mais significativas.

Apesar das limitações financeiras e operacionais, ocasionados pelo reduzido saldo financeiro descentralizado e quantitativo de servidores, esta Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária.

A principal dificuldade encontrada, comum a todas as Divisões, é o pequeno quantitativo de servidores qualificados, contrastado à grande demanda da Superintendência, que praticamente dobrou de tamanho nos últimos 10 anos ao passo que o quantitativo de servidores foi reduzido pela metade. Porém, convém destacar também, o impacto decorrente do bloqueio do SIPRA

em razão das diligências demandadas pelo TCU, que impediu o assentamento de novas famílias em 2016.

Por fim, importante salientar que o ano de 2016 foi marcado por inúmeros acontecimentos no cenário político, econômico e social, situação que acabou por atingir os programas sociais, em especial o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Não obstante este fato, o cenário futuro que vem sendo desenhado pelo INCRA Sede induz esta coordenação a ter a esperança de haverá um fortalecimento, por parte do Governo Federal, das políticas públicas que são de extrema importância ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela agricultura familiar, em especial as que se encontram dentro de projetos de assentamentos criados pelo PNRA.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1 – Identificações da Unidade

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 02.360.944.0001-03
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 29008	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 133088/37201
Contatos		
Telefones/fax: (61)3462-3945 ou (61) 3462-3948		
Endereço postal: SGON, QUADRA 05, LOTE 01, VIA 60 A, Brasília-DF CEP 70.610-650		
Endereço eletrônico: publico@INCRA.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo estratégico 1

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 2 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família Atendida	1900	227
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família Assistida	9.253	9.338
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família Beneficiada	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família Atendida	0	485
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito Supervisionado	1900	212
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento Beneficiado	1	5
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Assentamento Beneficiado	6	5
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Regularização Ambiental Requerida	6	12
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional Capacitado	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado	0	40
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador Rural Escolarizado	0	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Começamos o ano dando continuidade à aplicação do Crédito Instalação, em especial na modalidade Fomento Mulher, mas assim que recebemos a descentralização de recursos para as atividades, tivemos as mesmas suspensas em virtude da auditoria do CGU e em seguida devido ao Acórdão do TCU de nº 775/2016, pois a maioria dos beneficiários apontava indícios de irregularidades.

Esse bloqueio prejudicou em muito as atividades o Crédito Instalação, o que é demonstrado pela baixíssima execução, e o não o alcance da meta no decorrer do exercício de 2016.

A Superintendência manteve com dificuldade os contratos firmados em exercício anteriores de prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural no ano 2015 possibilitando o atendimento de 9.338 (nove mil, trezentos e trinta e oito) famílias. Não foi possível a ampliação, pois não teve autorização do INCRA Sede para publicação de chamamento público. É uma ação muito importante, pois colabora diretamente para o acesso a recursos financeiros, que proporcionariam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das famílias. No entanto, sofre com cortes orçamentários e com a falta de recursos financeiros para pagamento em dia das empresas. E também tiveram as atividades prejudicadas em virtude da auditoria do CGU e em seguida devido ao Acórdão do TCU de nº 775/2016.

Na ação de infraestrutura básica em projetos de Assentamento em 2016 foi concluído a recuperação de estradas em dois projetos de assentamento no município de Formosa/GO e firmado um convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF para a implantação do sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento do DF e Entorno, Ride e das cidades satélites do DF, tais como: Paranoá, São Sebastião, Recanto das Emas, Brazlândia, Gama, sobradinho e Planaltina, contemplando 360 (trezentos e sessenta) famílias. Houve ainda o repasse de financeiro para o convenio com a Prefeitura de

Formoso que encontra-se em restos a pagar processado, o que permitiu o inicio das obras. Ressaltamos que ainda existem convenios em andamento aguardando financeiro para iniciar a execução, o que compromete a conclusão dos mesmos.

Em relação às questões ambientais, em 2016 o Serviço de Meio Ambiente da Superintendência priorizou os trabalhos de preparação de arquivos (mapas) para retificação e aperfeiçoamento das informações dos assentamentos já inseridas no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, os quais foram encaminhados para a Universidade Federal de Lavras para retificação. Além dos 7 (sete) novos protocolos, foram encaminhados arquivos com dados de 46 assentamentos para retificação no SICAR.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
O Serviço de Meio Ambiente deve continuar priorizando ações do CAR (do perímetro), para finalizar a inscrição do restante dos assentamentos (restam apenas 04), bem como para retificar/validar os dados já inseridos pela UFLA, e sanar as pendências geradas nas análises. Mas, também haverá necessidade de concentrar esforços para renovar licenças ambientais em vários assentamentos em Minas Gerais, além de licenças pendentes em MG e no DF. Prestação de Assistência Técnica; Implantação do novo Crédito Instalação; Atendimento às famílias com	O Serviço de Meio Ambiente deve continuar ações de retificação e validação do CAR (do perímetro) e saneamento de pendências. Porém, haverá necessidade de concentrar esforços para renovar licenças ambientais em vários assentamentos em Minas Gerais, além de novas licenças no DF e de outorgas de recursos hídricos. Manter as políticas publicas para os beneficiarios do PNRA, caso haja disponibilidades de recursos orçamentários e financeiros ampliando o Programa de ATES, Crédito Instalação, atendimento às famílias com obras de abastecimento de água e	Na área ambiental, a partir de 2020, espera-se iniciar o CAR dos lotes, sanar passivo de licenciamento e outorga de recursos hídricos, ações de fiscalização mais intensas e sistemáticas, e implementação de projetos de manejo florestal para valorização dos ativos, e de recuperação de áreas degradadas. Manter e se houver recursos orçamentários universalizar a prestação de Assistência Técnica; Universalizar o novo Crédito Instalação;

obras de abastecimento de água e recuperação de estradas; comunicar e notificar beneficiários com indícios de irregularidades apontados relatório de auditoria órgãos de controle. Prestação de Assistência Técnica; atendimento às famílias com obras de abastecimento de água e recuperação de estradas; Aplicação do Crédito Instalação

recuperação de estradas. Manter e se houver recursos orçamentários universalizar a prestação de Assistência Técnica; Universalizar o novo Crédito Instalação; Ampliar o atendimento às famílias com obras de abastecimento de água e recuperação de estradas se houver recursos orçamentários;

Ampliar o atendimento às famílias com obras de abastecimento de água e recuperação de estradas se houver recursos orçamentários;

Objetivo estratégico 2

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 3 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel Gerenciado	2.053	4.312
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área Fiscalizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema Mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área Diagnosticada	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área Diagnosticada	0	0
Número de imóveis rurais Georreferenciado	Imóvel Georreferenciado	6	2.422
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família Atendida	0	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento de Titulação Expedido	246	236
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel Regularizado	50	4
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel Regularizado	500	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A governança fundiária busca conciliar objetivos econômicos, políticos e sociais contraditórios, interesses públicos e privados no meio rural e no meio urbano. Nesse contexto, tal governança

deve evitar situações socialmente inaceitáveis, economicamente ineficazes e ecologicamente perigosas. Fazer gestão da estrutura fundiária, passa primeiramente, pelo estabelecimento de mecanismos de conhecimento dessa estrutura, a fim de possibilitar a intervenção de maneira eficiente, justa e segura no momento adequado, possibilitando assim, uma melhor distribuição das terras inadequadamente exploradas. O principal instrumento de que dispõe o INCRA, hoje, para ter o conhecimento de nossa estrutura fundiária, é o Cadastro dos Imóveis Rurais, concentrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Apesar de ser pouco utilizado no planejamento de ações para obtenção de terras para a reforma agrária, o SNCR vem sendo aprimorado nos últimos anos, resultando numa intensa utilização via web, pelos detentores de imóveis rurais, e pelas Unidades Municipais de Cadastramentos nos municípios, nos anos de 2015 e 2016. O SIGEF tem proporcionado um melhor acompanhamento da dinâmica ocupacional do território brasileiro de maneira precisa e clara, corrigindo distorções das ações intensivas de grileiros do passado e dando maior visibilidade da realidade fundiária, do ponto de vista cartográfico.

“Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”. (Lei 4.504/64 - Estatuto da Terra, art. 1º, § 1º) e a regularização fundiária deve ser entendida como um instrumento da Reforma Agrária; justamente aquele que proporciona a segurança jurídica da posse aos agricultores familiares. Para que se promova a regularização fundiária rural das terras públicas, é necessário que se disponha de instrumentos normativos claros e seguros para proporcionar segurança ao agente público que deverá analisar os processos administrativos. Esse foi o ponto fundamental no desempenho da regularização fundiária no ano de 2016, visto que a Instrução Normativa nº 80/2014 foi suspensa para revisão, não tendo sido publicado nenhum outro normativo em seu lugar. Com isso, a regularização fundiária restringiu-se às análises de pedidos de liberação de cláusulas resolutivas de documentos já expedidos no passado, doação/concessão de áreas remanescentes de projeto de colonização às diversas entidades e ao Distrito Federal, além de participação em grupos de discussão para edição dos novos normativos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Existe uma expectativa muito forte, dos ocupantes das terras públicas, bem como dos servidores que atuam com a regularização fundiária, na votação da Medida Provisória e de seus consequentes normativos, visto que a quase três anos, não se faz expedição de documento de domínio na jurisdição desta Superintendência Regional. Por outro lado, em que pese a redução de servidores que atuavam no Cadastro Rural em 2016, teremos um grande desafio em 2017, para alcançarmos nossas metas. Para isso, iremos dar total prioridade para a atuação das Unidades Municipais de Cadastramentos, fornecendo-lhes os devidos treinamentos e acompanhamentos periódicos. Na Cartografia, vamos retomar os	No médio prazo, novamente vamos buscar dar início aos trabalhos no PIC Sagarana, no município de Arinos, que incluem, entre outros, liberação de cláusulas resolutivas dos títulos já quitados, cancelamento de títulos não pagos e emissão de novos títulos. Além disso, dar continuidade da regularização fundiária no PIC Alexandre Gusmão (PICAG). Continuar com a topografia de Projetos de Assentamentos visando a titulação, bem como ampliar a rede das Unidades Municipais de Cadastramentos.	A programação de longo prazo no INCRA, torna-se um tanto quanto difícil, uma vez que depende de uma série de fatores diretamente relacionados com o cumprimento de suas metas, dentre eles podemos destacar a pouca disponibilidade de recursos humanos, que se encontram cada vez mais escassos no INCRA, aliada aos orçamentos cada vez menores. Se não houver urgentemente, um aporte significativo de servidores estáveis, o INCRA estará fadado a ter que reduzir em muito, suas atividades, deixando uma parcela significativa de trabalhadores rurais e pequenos agricultores sem a devida assistência.

trabalhos de topografia em Projetos de Assentamentos que estejam aptos para titulação.

Objetivo estratégico 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 4 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	12.343	14.788,2108
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	imóveis	23	22
Número de famílias assentadas	Família	0	4
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	-	0 452,545
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	-	-	-
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Relatório Entregue	457	690

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No ano de 2016 foram entregues laudos de vistorias totalizando 17.204,6490 hectares (noventa mil, trezentos e três hectares, vinte e quatro ares e trinta e quatro centiares), desse total 14.788,2108 hectares refere-se a vistorias que contam para Meta/2016, sendo 1.524,0082 hectares referente a vistoria de avaliação, 11.677,9784 hectares de vistoria Preliminar, Avaliação e ECGR e 1.586,2242 hectares de outras vistorias que conta para meta. Das vistorias que não contam para meta, referente reanálise de viabilidade tanto técnica como ambiental, pré-vistoria, retorno ao imóvel vistoriado para dirimir dúvidas para complementação do relatório, vistorias sobre a real capacidade de assentamento, etc. foram vistoriadas um total de 2.416,4382 hectares, cumpre ressaltar que embora não tenham sido consideradas para a meta, essas vistorias não contabilizadas também estão relacionadas com a ação e, em muitos casos são ações de também importantes para as atividades inerentes desta divisão de obtenção. Do total das vistorias que contam para meta (14.788,2108 hectares) e com relatório entregue, conforme Orientação para Preenchimento da Execução Física no Relatório de Gestão 2016, representando 119,81 % da meta prevista (12.343,0000 hectares). Quanto aos estudos de cadeia dominial, foram iniciadas no ano de 2016 as cadeias dominiais de 46 (quarenta e seis) imóveis rurais, só que, dentre eles somente 22 imóveis tiveram as suas cadeias dominiais completadas, representando 95,65 % da meta estabelecida de 23, faltando ainda 24 imóveis com cadeias dominiais a serem completadas, aguardando as certidões cartoriais já solicitadas por esta SR-28/DFE, necessitando daí, providências quanto a entrega desses documentos num prazo razoável. No que concerne à homologação do assentamento de famílias, a ação ficou totalmente impedida de ser finalizada, em razão das restrições decorrentes do bloqueio do Sistema SIPRA,

e das determinações do TCU referentes ao saneamento das possíveis desconformidades verificadas pelo TCU.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Obtenção de imóveis mediante ação de desapropriação e aquisição, com aperfeiçoamento e qualificação dos processos e criação de assentamentos com projetos de parcelamento e ECGR já definidos; -Providências jurídico-administrativas para cobrança de certidões cartoriais solicitadas por esta SR-28/DFE para a elaboração das respectivas cadeias dominiais de 24 imóveis rurais.	- Continuidade na obtenção de terras através de desapropriação e aquisição, com processos qualificados e criação de assentamentos com projetos de parcelamento e ECGR já definidos;	- Ações pontuais de obtenção de terras mediante processos de desapropriação de imóveis que flagrantemente não estejam cumprindo a função social e que apresentem indicativos de alta probabilidade de viabilidade agrônômica e possibilidade de obtenção a custos razoáveis, bem como, a emancipação dos Projetos de Assentamento criados;

Objetivo estratégico 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 5 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulher Atendida	1500	217
Número de mulheres beneficiárias com ATER	% Mínima	0	31,08

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As empresas de assistência técnica continuaram a ação de elaboração e acompanhamento dos projetos técnicos para a modalidade de crédito Fomento Mulher. Porém a mesma ficou muito aquém da meta estabelecida pois tivemos as mesmas suspensas em virtude da auditoria do CGU e em seguida devido ao Acórdão do TCU de nº 775/2016, uma vez que a maioria das beneficiárias apontava indícios de irregularidades.

Esclarecemos que os contratos de ATER são por unidades familiares, e onde existe a presença de mulheres as mesmas são atendidas. Existe ainda a exigência da presença do gênero feminino na ordem de no mínimo 30% para a composição do quadro técnico.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Aplicação do Crédito Fomento	Ampliação do Crédito Fomento	Não há como mensurar resultados,

Mulher.	Mulher.	sem conhecimento das diretrizes e programas após a vigência do PPA 2016/2019, como também, sem Planejamento Estratégico Oficial do INCRA SEDE/MDA.

Objetivo estratégico 5

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Quadro 6 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	ha	5.293	893,39
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	ud	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	ud	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	ud	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	ud	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	0	2.105,07 (***)

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

(*) A área total de imóveis vistoriados informada acima foi a de processos com Kit Avaliação enviado ao INCRA Sede (conforme disposto no Art. 8º da Norma de Execução Conjunta DF/DT Nº 03 de 21/06/2010).

É relativa aos imóveis: Fazenda Fundão (área de 275,88 hectares, Território Kalunga, Cavalcante/GO – processo administrativo no INCRA nº 54700.001987/2007-04) e Fazenda Ema Eldorado (área de 617,01 hectares, Território Kalunga, Teresina de Goiás/GO – processo administrativo nº 54700.001350/2005-48).

Todavia, em 2016 foram realizados trabalhos de campo para vistoria de avaliação visando a desapropriação/desintrusão de outros imóveis localizados em Territórios Quilombola, porém os laudos agrônômicos ou pareceres jurídicos ainda estão em confecção. São os imóveis: Fazenda Campo Grande (área de 2.420,00 hectares, Território Kalunga, município de Monte Alegre de Goiás /GO), Fazenda Pequi (11.105 hectares, TQ Kalunga, Cavalcante/GO), Fazenda Isidorio/Trombas (área de 2.440,00 hectares, Território Baco Pari em Posse/GO) e Fazenda Barra das Piabas (área de 105,00 hectares, Território de Baco Pari em Posse/GO, **totalizando assim 16.000 hectares de imóveis com trabalhos de campo realizados para avaliação agrônômica, porém sem envio do Kit para o INCRA Sede, o que deve ser realizado em 2017.** Além destes, mais três imóveis rurais, em que a parte de campo foi realizada em 2015 e

totalizam uma área de 5.492,00 hectares, encontram-se com laudo agrônômico em confecção (trata-se dos imóveis do Território Quilombola de Família Magalhães, no município de Nova Roma/GO).

(**) Não houveram Relatórios Antropológicos e RTID concluídos na SR 28/DFE em 2016, porém foi dada continuidade aos trabalhos de campo do RTID (e obviamente também do Rel. Antropológico) da comunidade do TQ Levantado, em Iaciara/GO. Embora no planejamento constasse a conclusão do RTID deste Território, as mudanças na política Quilombola (foi retirada do INCRA e repassada ao MEC, para novamente voltar ao INCRA) e as indefinições de agenda entre a equipe responsável pela elaboração não permitiram a execução conforme planejado.

(***) Relativo aos imóveis: Fundão (área de 275,88 hectares) e Fazenda Santo Estevão (área de 1.829,19 hectares, em Cavalcante/GO – cujo processo de desapropriação é o de número 54150.002243/97-94), todos localizados no Território Quilombola Kalunga. Cabe informar que foi enviado ao INCRA Sede, em anos anteriores, outros Kit avaliação com todos os elementos que permitiriam o ajuizamento de mais ações de desapropriação de imóveis em Territórios Quilombola desta SR, porém não houve descentralização de recursos que permitisse atender toda a demanda (além dos imóveis listados no primeiro item deste quadro, ainda há demanda de recursos para ajuizamento das Fazendas Choco I, III e IV com área total de 4.802,73 ha) e a Fazenda Ouro Fino (área de 271,04). Logo, se for repassado recurso para a SR 28/DFE, será possível ajuizamento imediato de aproximadamente 5.000 hectares visando a desapropriação/desintrusão de mais 02 imóveis rurais no TQ Kalunga.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
As ações de desintrusão, ainda que em ritmo muito abaixo das reais demandas e expectativas das comunidades envolvidas, continuaram avançando no Território Kalunga, e foi possível dar continuidade aos trabalhos de Regularização em novo Território (Levantado, Iaciara/GO), com reais perspectivas de finalização (uma vez que foi disponibilizada mão de obra para execução deste serviço). Além disso, ainda que com considerável atraso, foi possível desenvolver trabalhos para desintrusão de outros Territórios (Família Magalhães e Baco Pari) que serão concluídos em 2017, caso seja disponibilizado recursos para tal.	É possível avançar ainda mais na regularização de outros Territórios. Todavia, uma série de fatores externos condiciona a execução desta política a contento, impedindo de ser estabelecida uma meta física de médio/longo prazo (em especial: falta de recursos orçamentário-financeiros em tempo hábil, falta de recursos humanos e complexidade da situação fundiário-jurídica das áreas a serem regularizadas).	Estamos, ainda que com considerável atraso, caminhando para avançar na regularização de outros Territórios. Todavia, uma série de fatores externos condiciona a execução desta política a contento, impedindo de ser estabelecida uma meta física de longo prazo (em especial: falta de recursos orçamentário-financeiros em tempo hábil, falta de recursos humanos e complexidade da situação fundiário-jurídica das áreas a serem regularizadas).

Objetivo estratégico 6

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Quadro 7 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em que pese não existir uma meta definida no caderno de metas, a Portaria 06/2013 do MDA, prevê: "§ 3º Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar." Então essa é uma meta "intrínseca".

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Proceder ao assentamento de trabalhadores rurais solteiros, conforme previsto na Portaria MDA/06/2013, na proporção de 05% da meta para o exercício 2015.	Proceder ao assentamento de trabalhadores rurais solteiros, conforme previsto na Portaria MDA/06/2013, na proporção de 05% da meta para o exercício 2015.	Proceder ao assentamento de trabalhadores rurais solteiros, conforme previsto na Portaria MDA/06/2013, na proporção de 05% da meta para o exercício 2016

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos**Quadro 8**

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	9	Prestadas	Dentro do prazo	2
			Fora do prazo	3
Total de valores repassados	9.557.394,81	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

As principais providências adotadas com vistas ao cumprimento dos prazos legais para cada fase dos instrumentos de parceria vigentes foi o acompanhamento, monitoramento e fiscalização.

Os convênios que já tiveram sua prestação de contas enviada estão sendo analisados pelos fiscais técnicos.

Os demais convênios que se encontram em execução, continuam sendo fiscalizados até o fim de sua vigência, sendo o último até o momento sendo finalizado entre junho e dezembro de 2017.

Dos 27 (vinte e sete) convênios regidos pela IN/STN/Nº 01, de 15 de janeiro de 1997, restam apenas 02 (dois), uma vez que esta Superintendência contou com o apoio do servidor José Saulo Derze Craveiro, da SR-04/GNA na análise das prestações de contas.

TDE	Ano	Número Processo	Número Convênio	Tipo de Instrumento	Nm Proponente	Dt Início Vigência	Dt fim Vigência	VI global	VI Repasse	VI Contrapartida	Situação no Siconv	Providências	Prazo a cumprir
1	2009	54700.002342/2009-42	723036/2009	Convênio	Prefeitura Municipal de Formosa Goiás	30/12/2009	27/05/2012	706.100,66	653.170,00	52.930,66	Prestação de Contas em Análise	Convênio analisado e aguardando retificar no sistema para registrar a Aprovação	20/03/2017
2	2009	54700.000387/2009-82	704657/2009	Convênio	Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás	25/11/2009	10/08/2010	500.000,00	485.000,00	15.000,00	Prestação de Contas em complementação	Conveniente notificado, aguardando atendimento	06/04/2017
3	2009	54700.000877/2008-06	705005/2009	Convênio	Prefeitura Municipal de São João da Aliança	08/12/2009	08/12/2010	588.562,69	560.000,00	28.562,69	Atrasada a complementação de prestação de contas	Convênio analisado, conveniente notificado e aguardando atendimento do conveniente	20/03/2017
4	2010	54700.000142/2010-99	751966/2010	Convênio	Prefeitura Municipal de Mambai	17/12/2010	16/08/2012	677.643,57	661.626,00	16.017,57	Prestação de Contas em Análise	Aguardando posicionamento da Divisão de Desenvolvimento e do GAB/Divergências nos Relatórios dos fiscais	08/05/2017
5	2010	54700.000970/2009-45	735340/2010	Convênio	Prefeitura Municipal de Flôres de Goiás	21/06/2010	11/08/2013	2.202.783,37	2.149.764,27	53.019,10	Prestação de contas em análise	Aguardando a Divisão de Desenvolvimento apresentar os cálculos sugeridos pelo MPF/LUZIÂNIA para prosseguir com a análise.	
6	2010	54700.002342/2010-86	751927/2010	Convênio	Prefeitura Municipal de Buritis	16/12/2010	08/10/2013	920.000,00	900.000,00	20.000,00	Prestação de contas em análise	A conveniente devolveu o sistema sem atender a solicitação de Complementação	08/04/2017

7	2011	54700.002386/ 2010-14	759069/2011	Convênio	Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás	14/12/2011	12/04/2013	509.058,38	490.000,00	19.058,38	Prestação de contas em complement ação	Conveniente notificado, aguardando atendimento.	06/04/2017
8	2012	54700.000305/ 2012-03	769468/2012	Convênio	Prefeitura Municipal de Mambai/GO	15/06/2012	31/12/2015	1.850.000,00	1.794.500,00	55.500,00	Prestação de Contas em Análise	Aguardando posicionamento da Divisão de Desenvolvimento e do Gab/Divergências nos Relatórios dos fiscais	08/05/2017
9	2013	54700.001273/ 2013-36	795774/2013	Convênio	Prefeitura Municipal de Cocalzinho/GO	16/12/2013	19/07/2015	1.398.000,00	1.368.000,00	30.000,00	Prestação de contas em análise	Aguardando providências do GAB/ADM, referente ao Termo Aditivo não registrado, não publicado.	08/04/2017

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução física e orçamento

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Prod/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	2.053	4.312	0	8.950,00	7.953,94	7.953,94	7.953,94	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	--	--	--	--	--	--	--	--
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	50	4	5.654,00	9.404,00	3.388,75	3.388,75	3.388,75	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	6	2.422	25.679,00	26.600,00	18.320,00	18.320,00	18.320,00	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	1	0	0	0	0	0	0

210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	5.293,00	2.105,07 *	51.782,03	37.108,14	37.108,14	37.108,14	37.108,14	0

Fonte: Siafi – Monitoramento – *centralizado na sede –

*Já foram enviados para o INCRA Sede Kit de Avaliação para ajuizamento imediato de ação desapropriatória de imóveis totalizando 5.073,77 hectares, porém não foi enviado recurso para a SR 28/DFE.

Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	4.312	1.500,00	1.500,00	0	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	4	3.000,00	3.000,00	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	2.422	0	0	0	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0	0	0

210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	8.502,25	3.302,25	88,20	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	2.105,07	6.456.783,80	0	2.963.120,64	3.493.663,16

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício

Com base no Regimento Interno, PPA-2012/15 e LOA/2015, cabe a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, coordenar e supervisionar a execução das atividades da Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Ação 210U - Organização da Estrutura Fundiária, com seus planos orçamentários voltados a, Regularização Fundiária, Georreferenciamento da malha Fundiária Nacional – Cartografia, a Gestão de Terras Públicas e a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas com seus planos orçamentários de Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas e Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

As atividades da Divisão são distribuídas a 04 (quatro) Serviços sendo:

a) Serviço de Cadastro Rural – SR(28)F1

O Cadastro de Imóveis Rurais é um sistema de informações descritivas e cartográficas a respeito de imóveis rurais, sua dominialidade, ocupação, atividade econômica e características sócio-ambientais e faz parte do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), criado pela Lei Federal 10.267/2001, que propõe a unificação das informações dos registros de imóveis rurais dos Estados e Municípios com as do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O objetivo maior é criar uma base única de dados sobre a ocupação do território brasileiro, contribuindo para as ações da Reforma Agrária, tornando as informações acessíveis aos Órgãos Públicos e aos cidadãos.

Além da ação de cadastramento, atualização cadastral, desmembramento e cancelamento de cadastros de imóveis rurais, esse Setor ainda é responsável

Dentro da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, alinhado ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: O número de Unidade Municipal de Cadastramento-UMC, instaladas e com Termo de Cooperação Técnica em vigência totalizam 20 UMC's. Sob a jurisdição da Superintendência Regional do DF e Entorno (SR-28/DFE), há 44 municípios, incluindo o Distrito Federal. O Serviço de Cadastro Rural vem mantendo o estoque de 20 UMC's.

Tarefa 02: Capacitar servidores das UMC's: treinamento, reciclagem e acompanhamento para 22 servidores das UMCs em 15 municípios em 2016, resultado foi positivo, tendo em vista que a Superintendência Regional encontra-se com número reduzido de servidores e escassos recursos financeiros.

No Serviço de Cadastro Rural havia em 2016, apenas 04 servidores para executarem as seguintes tarefas:

- Análise dos formulários Estrutura, Uso e Pessoa, encaminhados pelos municípios e a demanda recebida na Sala da Cidadania;
- Cancelamento de Cadastro por duplicidade.
- Relatórios e demandas da Superintendência e Sede.
- Atendimento as Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's.
- Atendimento ao público em geral.
- Emissão de certidões para fins de aposentadoria rural.
- Termo de Cooperação Técnica – TCT com Prefeituras para instalação de Unidade Municipal de Cadastramento - UMC's
- Respostas de Ofícios e demandas judiciais diversas, além de demandas dos Órgãos de Controle.
- Cursos de capacitação a rede de Unidade Municipal de Cadastramento -UMC's.
- Supervisão das redes de UMC's.
- Consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SIR.

- Correções de Inconsistências nas Declarações de Cadastro no SNCR.
- Atualização de Processos para Fins de Desapropriação Imóvel Rural
- Descaracterização de imóvel rural.
- Aquisição de Imóveis Rurais por estrangeiros.

Houve um avanço, no sentido de que, as Unidades Municipais, estão trabalhando com imóveis até 15 módulos fiscais, porém, a Superintendência Regional encontra-se com uma grande demanda de trabalho, pela falta de servidores no Serviço de Cadastro Rural.

b) Serviço de Cartografia – SR(28)F2

O Serviço de Cartografia, na área de jurisdição da SR(28)DFE, é responsável pela base de dados cartográficos da superintendência, que contempla os projetos de assentamentos, os imóveis rurais certificados e os imóveis rurais em vias de regularização fundiária. Dentre suas atribuições, está também a análise dos requerimentos de certificação via SIGEF, especialmente no que diz respeito à retificação, cancelamento, sobreposição e outros registros. Em 2016, além dos 2.422 imóveis certificados via SIGEF, tivemos ainda outros requerimentos referentes às seguintes tarefas:

REQUERIMENTOS NO ANO DE 2016		
REQUERIMENTOS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
Registros de Cartório	179	100
Retificação	445	111
Cancelamento	512	395
Sobreposição	190	112

c) Serviço de Regularização Fundiária – SR(28)F3

A **Regularização Fundiária** viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel, porém, no âmbito da SR(28)DFE, esse instrumento ficou bastante prejudicado no exercício de 2016, pelos fatores já expostos acima. Entretanto, outras atividades fizeram parte da rotina da Regularização Fundiária desta SR, tais como:

- Emissão de títulos de doação ao Governo do Distrito Federal de áreas do Núcleo Urbano do INCRA-08, e área para implantação do Centro de Treinamento e Batalhão Rural da Polícia Militar do DF;
- Liberação de cláusulas resolutivas de títulos de domínio emitidos aos ocupantes de lotes no Núcleo Urbano INCRA-08;
- Levantamento ocupacional nas Reservas A; D; e G, das Glebas 2 e 3 do PICAG, totalizando 330 (trezentos e trinta) ocupantes.
- Vistorias em 29 (vinte e nove) lotes das Reserva A e G, das Glebas 2 e 3 do PICAG, com vistas a verificação do cumprimento das cláusulas resolutivas dos Contratos de Promessa de Compra e Venda – CPCV, para outorga de Títulos de Domínio.
- Participação nas discussões do Grupo “Preserva Brazlândia”, na Promotoria da Defesa da Ordem Urbanística do MPDFT – 1ª PROURB.

d) Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas – SR(28)F4

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito da Regularização de Territórios Quilombolas, cabe salientar que além dos imóveis vistoriados e ajuizamentos de ações desapropriatórias efetivadas em 2016 (conforme já detalhado acima), neste exercício foram realizadas diversas atividades relacionadas diretamente ao processo de regularização dos Territórios Quilombolas desta jurisdição (sempre em atuação conjunta com áreas da

SR28/DFE, como a Divisão de Obtenção, Desenvolvimento, outros setores da Divisão Fundiária e a Procuradoria Jurídica):

- Acompanhamento dos trâmites e acordos judiciais das ações de desapropriação em curso (ainda que ajuizadas em anos anteriores, tramitaram na Justiça Federal em 2016, ou ainda tramitam, 20 ações judiciais de desapropriação de imóveis no Território Quilombola Kalunga, que demandaram uma série de encaminhamentos por parte do INCRA, seja na realização de análises e cálculos sobre propostas de acordos, na participação de reuniões, etc.);
- Emissão de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP para famílias quilombolas do Território Quilombola Família Magalhães, no município de Nova Roma/GO;
- Elaboração de Cadeia Dominial de imóveis rurais dos Territórios Quilombolas Kalunga (Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás) e Baco Pari (Posse/GO);
- Aprovação pelo Comitê de Decisão Regional da SR 28/DFE das manifestações técnicas quanto as contestações de 1ª instância realizadas para o RTID do Território Quilombola de Mesquita (Cidade Ocidental/GO);
- Envio de diversos expedientes a Procuradoria Geral do Estado de Goiás, visando obter informações sobre a situação de imóveis rurais em processo de desapropriação em relação a exclusão dos mesmos dos procedimentos de Ações Discriminatórias e Demarcatórias que ocorrem no estado de Goiás;
- Participação de reuniões com o Estado de Goiás, visando definir a regularização das áreas devolutas estaduais que se encontram dentro do Território Quilombola Kalunga, identificadas em mais de 60.000 hectares (os quais são de responsabilidade do estado);
- Notificação de ocupantes não quilombolas identificados em imóvel onde o INCRA já está imitado na posse (Fazenda Saco II e III, TQ Kalunga);
- Participação de reuniões visando mitigar conflitos em área dentro de Território Quilombola (Fazenda Fundão, TQ Kalunga);
- Envio de expedientes a Ouvidoria Agrária Nacional solicitando apoio para resolução de conflitos existentes em Território Quilombola desta jurisdição;
- Abertura de processo de regularização de dois Territórios Quilombola sob jurisdição desta SR 28/DFE: Comunidade de Flores Velha, localizado no município de Flores de Goiás e Território Moinho, localizado no município de Alto Paraíso de Goiás.
- Para além da execução das ações do exercício de 2016, os resultados gerais das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas da SR 28/DFE, podem ser assim resumidas (considerando também as ações executadas em anos anteriores):
- 11 processos administrativos abertos para Regularização de Territórios de Comunidades de Remanescentes de Quilombo;
- 04 Territórios Quilombolas com Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação já elaborados;
- 01 Relatório Técnico de Identificação e Delimitação em elaboração;
- 03 Territórios Quilombolas com Decreto Presidencial já publicados, totalizando 270.639,32 hectares;
- 20 imóveis, totalizando 54.463,33 hectares, com processos de desapropriação já ajuizados na Justiça Federal, para o Território Kalunga, havendo ainda mais 02 imóveis (aprox. 5.000,00 hectares) em condições imediatas de ajuizamento, faltando o repasse de recursos para tal;

- 14 imóveis, totalizando 41.397,49 hectares com Contratos de Concessão de Direito de Uso Coletivo Real – CCDRU, emitidos em nome da Associação Quilombo Kalunga, no Território Quilombola Kalunga;
- 02 imóveis, totalizando 6.029,33 hectares com Títulos Definitivos emitidos em nome da Associação Quilombo Kalunga, no Território Quilombola Kalunga;

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		
Processos protocolados em 2016	+	0
Processos analisados em 2016	-	0
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		40
Processos analisados em 2016	+	0
Processos arquivados em 2016 (a)	-	0
Processos certificados em 2016 (b)	-	0
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	40
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	0
Processos certificados em 2016 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		

Análise

A certificação de imóveis rurais, definido pela Lei 10.267/2001 e regulamentada pelos Decretos 4.449/2002 e 5.570/2005, sofreu diversas modificações ao longo destes últimos anos, culminando com a criação do Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, criado pelo INCRA, por onde são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais. Esse sistema entrou em operação no início do ano de 2014 e a partir daí, a formalização de processo físico de pedido de certificação de imóveis rurais foi totalmente abolida. Daí a justificativa de não se ter mais processos protocolados nesta SR. Os processos que ainda encontram-se pendentes, em número de 40 (quarenta), dizem respeito a processos que estão aguardando manifestação dos responsáveis técnicos sobre inconsistências identificadas nos respectivos processos que ainda não puderam ser concluídos pela exclusiva carência de servidores no Comitê de Certificação.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Principais desafios/problemas enfrentados em 2016:

Dentre os principais problemas: falta de recursos financeiros para ajuizamento de ações de desapropriação de imóveis rurais, falta de pessoal para desenvolver as atividades em conformidade com a real demanda existente (a SR 28/DFE é responsável pela desintrusão do maior Território Quilombola do Brasil, que possui 262.000 hectares, o que acarreta uma demanda imensurável relativa a organização de processos, documentos, efetivação de trabalhos de campo, etc) e necessidade de melhor organização com outros setores do INCRA quanto execução das demandas de Regularização Quilombola (em especial a avaliação de imóveis, que demanda a Divisão de Obtenção)

Previsão para 2017:

Os trabalhos que se pretende realizar no ano de 2017 são: a) continuidade na elaboração das peças técnicas faltantes de 01 RTID (Levantado); b) finalização de Relatórios Agrônômicos e Pareceres Jurídicos de outros imóveis rurais (TQ Kalunga, TQ Família Magalhães e TQ Baco Pari); c) realização de vistoria em mais imóveis (TQ Kalunga e TQ Baco Pari); d) envio dos Kit Avaliação para o INCRA Sede dos imóveis com avaliação em curso (a depender de análise jurídica e de resposta da Procuradoria Geral do Estado de Goiás); e) finalização das contestações do TQ Mesquita e publicação da Portaria de criação deste Território (a depender do INCRA Sede, uma vez que as contestações de 1ª instâncias já foram analisadas e respondidas, cabendo agora ao Conselho Diretor a avaliação de contestações de 2ª instância); f) início de elaboração de RTID de mais 01 território quilombola.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Na Divisão de Ordenamento Fundiário, como na grande maioria dos setores do INCRA, ainda existe uma carência significativa de mecanismos de controle de documentos e informações que são necessários para uma melhor eficiência dos serviços que são prestados. Existe, hoje uma tímida iniciativa isolada, de estabelecer controles dos dados gerados, a fim de serem transformados em informações, que possam ser colocadas a serviço do público da Instituição. Porém, vemos também os esforços dos gestores em buscar modificar situações de total descontrole para situações de conhecimento e disponibilização de dados, com a ajuda e participação de servidores que já ingressam na Instituição com conhecimentos adquiridos em outras fases de suas vidas profissionais.

De uma maneira geral temos nos utilizados dos sistemas oficiais do INCRA para exercer um controle sobre os processos e procedimentos adotados nas diversas atividades regimentais. Um recente exemplo disso é o SIGEF, que nos dá um controle mais eficiente da entrada de dados de imóveis georreferenciados no Banco de Dados Cartográficos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

OBS: Deixamos de apresentar os gráficos demonstrativos dos indicadores de desempenhos pelos seguintes motivos:

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A última informação confiável sobre a superfície da área cadastrada de imóveis rurais, dentro da jurisdição da SR(28) que temos é referente a 2015. A do exercício de 2016, foi disponibilizada pelo SERPRO para a DFC, contudo continham inconsistências que estão aguardando a correção.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A certificação de imóveis rurais, definido pela Lei 10.267/2001 e regulamentada pelos Decretos 4.449/2003 e 5.570/2005, sofreram diversas modificações ao longo destes últimos anos, culminando com a criação do Sistema de Gestão Fundiária, criado pelo INCRA por onde são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais. Esse sistema entrou em operação no início do ano de 2017 e a partir daí, a formalização de processo físico de pedido de certificação de imóveis rurais foi totalmente abolida. Daí a justificativa de não se ter mais processos protocolados nesta SR. Os processos que ainda encontram-se pendentes, em número de 40 (quarenta), dizem respeito a processos que estão aguardando manifestação dos responsáveis técnicos sobre inconsistências identificadas nos respectivos processos que ainda não puderam ser concluídos pela exclusiva carência de servidores no Comitê de Certificação.

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Índice de regularização fundiária - Para que se promova a regularização fundiária rural das terras públicas, é necessário que se disponha de instrumentos normativos claros e seguros para proporcionar segurança ao agente público que deverá analisar os processos administrativos. Esse foi o ponto fundamental para o baixo desempenho da regularização fundiária no ano de 2016, visto que a Instrução Normativa nº 80/2014 foi suspensa para revisão, não tendo sido publicado nenhum outro normativo em seu lugar.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de

imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2016	
Processos protocolados em 2016	+
Analizados em 2016	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

Análise

Não se aplica à SR (28) DFE.

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2016	
Processos analisados em 2016	
Planejados para atuação em 2016	

Análise

Não se aplica à SR (28) DFE.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 11 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento – Execução Física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	12.343	14.788,21	300.000,00	340.380,00	281.009,82	279.192,65	242.192,65	37.000,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	4	4	93.788	82.310,00	47.608,10	41.088,10	41.088,10	6.520,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	452,5450		460.794,62	460.694,64	460.588,53	460.588,53	106,11
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-	-	-	-

	Imóveis Rurais para Reforma Agrária									
211A	PO - 02 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	1	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	PO-05 Regularização Ambiental em Assentamentos da Reforma Agrária	Licença(CAR) protocolada	12	17	71.276	73.000,00	59.586,91	53.586,91	53.586,91	6.000,00

* Plano de Metas e Créditos Orçamentários lançado pela Direção Central.

Quadro 12 – Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP bloqueado	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	14.788,2108	50.000,00			50.000,00	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	-	5.500,00	-	-	5.500,00	-
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - Judicial	Emissão de TDA (ha)	3.664,6024		361,07			361,07
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA's / hectare	2.106,8939		1.710.323,42			1.710.462,06
4460	Pagamento de Indenizações Inicial nas Aquisições – PTRES ANTERIOR A 2013	Emissão de TDA's / hectare	719,8849		535.959,59			535.959,59
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	1	1.427,62			1.427,62	-
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	-	-	-	-	-	-

Com relação ao **cadastro, seleção e homologação de famílias** beneficiárias do Programa de Reforma Agrária, verifica-se que foram homologadas apenas 4 famílias. Esse fato se deu em razão dos impedimentos decorrentes das determinações do Tribunal de Contas da União, que apontou diversas inconsistências e possíveis desconformidades, e exigiu um plano de providências para saneamento da situação. Por isso, vários processos iniciados foram suspensos e não puderam ser concluídos. A Superintendência possui dois imóveis com imissão na posse, Fazenda Alegre e Fazenda Córrego da Bonita, cujo único impedimento para criação dos assentamentos e seleção dos beneficiários é o desbloqueio do SIPRA. Para esses casos, houve o cadastramento e encaminhamento de ofícios para consulta a órgãos externos, mas os batimentos que são feitos no próprio sistema, a classificação e a homologação não puderam ser realizadas. Cumpre ressaltar que os trabalhos envolvendo cadastramento, nos casos de acampamentos principalmente, mesmo que não impliquem na execução de metas físicas de assentamento, é custeado com recursos dessa rubrica. Esses fatos explicam a execução financeira realizada de R\$ 47.608,10, o que equivale a 57,8% da provisão recebida, mesmo na ausência de meta física. Cumpre ressaltar que em razão da mesma questão, o INCRA também deixou de realizar a homologação de beneficiários para as parcelas retomadas.

Em relação à **Gestão Ambiental** de Projetos de Assentamento, foram iniciadas e concluídas ações em cinco (5) assentamentos, superando em 400% a meta estabelecida. Porém, a meta era de apenas uma ação e não houve provisão de recursos para essa atividade. Por isso as ações foram realizadas com recursos destinados à regularização ambiental. Porém, essas ações mantiveram-se restritas ao monitoramento dos ativos ambientais, tendo como foco principal a realização de vistorias para levantamento de informações e aplicação de notificações relacionadas à fiscalização de denúncias e a repressão de irregularidades, com vistas à proteção dos ativos ambientais e a preservação nos assentamentos. Espera-se que tão logo o INCRA consiga providenciar a regularização ambiental dos assentamentos, tenha disponibilidade para se dedicar mais às atividades de gestão ambiental, especialmente no que tange à valorização dos ativos ambientais por meio do aproveitamento racional e sustentável dos recursos ambientais, por meio do incentivo a atividades que promovam a valorização desses ativos, como o extrativismo sustentável.

Com relação à regularização ambiental, além da inscrição do perímetro de treze (13) novos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural – CAR perimetral, também foi realizado um intenso trabalho de retificação e aperfeiçoamento das informações já lançadas pela UFLA, sendo encaminhados para retificação, arquivos de 46 Projetos de Assentamento.

Com relação ao licenciamento, foram protocolizadas e expedidas cinco (5) pedidos de licenças ambientais de assentamento (licenças ou autorizações ambientais). Além disso, também foram protocolizadas e expedidas sete (7) outorgas para uso de recursos hídricos (poços tubulares e barragens), e ainda, sete (7) Certidões de Cadastro de Poços Tubulares para Abastecimento de Pequenos Núcleos Populacionais. Quanto à execução financeira para a Ação de Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária, que contempla tanto o licenciamento quanto o CAR, verifica-se que da provisão de R\$ 73.000,00, foram empenhados 59.586,91 e liquidados e pagos R\$ 53.586,91.

Com relação ao quadro de ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Com relação a Provisão Recebida referente a Vistoria e Avaliação no valor de R\$ 393.550,00 já está incluso R\$ 30.000,00 referente a honorário pericial da Fazenda Lages/Lagens e quanto a Restos a Pagar no valor de R\$ 50.000,00 refere-se ao elemento de despesa referente a Passagens/Locação de Veículos.

Com relação a Provisão Recebida referente ao pagamento de indenização inicial no valor de R\$ 460.794,62, refere-se provavelmente a parte de indenização das benfeitorias da Fazenda Barreiro (R\$ 465.713,75).

Com relação às Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar, quanto a RAP Reinscritos e RAP a pagar no valor de R\$ 361,07 refere-se a somatória de R\$ 257,52 referente as sobras de TDA's da Fazenda Esplanada/Retiro com área de 2.452,3620 hectares, R\$ 77,28 referente as sobras da TDA's da Fazenda Palmeiras – Gleba 6 com área de 1.212,2404 hectares e R\$ 26,27 referente a sobras de TDA's judicial da Fazenda Palmeiras com área de 1.212,2404 hectares.

Com relação RAP Reinscritos no valor de R\$ 1.710.323,42 refere-se ao pagamento e sobras de TDA's da Fazenda Riacho do Mato com área de 2.106,8939 hectares cuja tramitação processual voltou para a SR(28)DFE para a elaboração do ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, e que atualmente já se encontra na sede para a conclusão processual.

RAP Reinscritos R\$ 535.959,59 RAP a pagar R\$ 535.959,59 se refere ao valor das benfeitorias da Fazenda Malhadinha I e II, cujo processo de aquisição desses dois imóveis foi interrompido em razão de um parecer da Procuradoria Jurídica do Incra, que entendeu tratem-se de um único imóvel, razão pela qual o processo necessitou de ser reiniciado, desta feita como área única. No ano de 2013 foi realizada nova vistoria preliminar e avaliação, bem como o estudo de ECGR – Estudo de Capacidade de Geração de Renda, nos moldes do novo fluxo operacional para obtenção de terras, porém o processo se encontra na sede a mais de um ano para a sua decretação, bem como a descentralização de novos recursos e essa sobra de recurso continua inscrito como forma de assegurá-los.

Ressaltamos que os TDA's são empenhadas diretamente na UG da Sede. As Superintendências Regionais pagam apenas as Benfeitorias e “sobras de TDA's”, possuindo até dois anos após a decretação do imóvel para realizar esse pagamento.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Esta Superintendência elaborou o Diagnóstico Regional, com o objetivo de definir, dentro da área abrangida pela jurisdição da Superintendência Regional do DF e Entorno (SR28/DFE), municípios prioritários para a implementação de ações fundiárias, visando à obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais. Nesse diagnóstico foi possível analisar aspectos como a concentração fundiária dos municípios jurisdicionados pela Superintendência, disponibilidade de terras agricultáveis, demanda qualificada, infra-estrutura e índice de pobreza. Porém, houve muita dificuldade em se definir as possíveis áreas prioritárias devido ao fato de que, em geral, os fatores de priorização são contraditórios entre si. Por exemplo, municípios com elevado índice de concentração fundiária, com maior disponibilidade de terras agricultáveis e onde as terras estão mais baratas, como no caso da região do Vão do Paranã, em geral carecem de infra-estrutura básica municipal o que ocasiona dificuldade para o desenvolvimento dos assentamentos. Além disso, em geral a

demanda qualificada é maior onde as terras são mais caras e aonde a disponibilidade de terras passíveis de desapropriação é pequena, como no caso do Distrito Federal. De forma que o Diagnóstico Regional, embora seja uma fonte de informações relevantes para embasar a tomada de decisões, as situações precisam ser analisadas caso a caso.

Em razão disso, ainda tem sido de grande importância para as ações da Superintendência, a demanda específica de vistorias apontada pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, que identificam e indicam possíveis áreas passíveis de desapropriação. A isso também coadunam as ofertas apresentadas por proprietários que têm interesse de alienar seus imóveis ao INCRA e que apresentam propostas formais. Os processos passam por uma pré-qualificação com objetivo de otimizar os trabalhos e a aplicação dos recursos. A pré-qualificação é realizada mediante obtenção de informações prévias sobre os imóveis, valendo-se de mapas, imagens de satélite e informações sobre solos e recursos hídricos da região, aspectos dominiais, entre outras informações e quando possível, realização de vistorias prévias, em que são realizados relatórios simplificados sobre o potencial agrônomo das terras indicadas ou ofertadas. Com isso, tem sido evitado o dispêndio de recursos e tempo com vistorias e avaliações de imóveis que não possuem condições de serem adquiridos. Com isso, reduziu-se o número de relatórios completos de vistoria, avaliação e estudo de geração de renda, mesmo assim neste ano, tivemos alguns imóveis que através de vistoria “in loco” tiveram de ser inviabilizadas tecnicamente.

Com relação à estratégia de obtenção mais utilizada, de forma geral para todas as microrregiões, exceto o Distrito Federal, a desapropriação tem sido a mais utilizada, embora a Superintendência receba muitas ofertas de proprietários interessados. No caso do Distrito Federal, tem se destacado nos últimos anos, a aquisição de áreas para assentamento por meio da transferência de terras da União, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Existem muitas terras públicas no DF que tem sido reivindicada pelos movimentos sociais por não estarem sendo devidamente utilizadas ou por estarem sendo objeto de grilagem.

A divisão de Obtenção é responsável pelas atividades desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais até a implantação de Projetos de Assentamento. Em 2016 foram vistoriadas 16 imóveis que contam para meta, desses somente 3 (três) imóveis ainda não tiveram seus laudos de vistoria concluídos, 1 (um) por falta de documentação e 2 (dois) por ter sido realizada as vistorias no final do ano. Houve perícia judicial em 4 (quatro) imóveis rurais totalizando uma área 8.677,9219 hectares.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A Constituição Federal em seu art. 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente, sendo que no parágrafo 3º enfatiza que as condutas e as atividades lesivas a este sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, definidas na Lei nº 9.605/1998, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Entende-se por recuperação de áreas degradadas a restituição de uma vegetação e/ou área degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente da sua situação original.

Deve ser estimado da recuperação de áreas degradadas ocasionadas pela utilização de técnicas inadequadas de manejo e conservação dos solos. Deverão ser estimadas os custos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente que foram total ou parcialmente suprimidas sem a devida autorização do órgão ambiental competente (artigo 4º da Lei nº 4771/65, com redação dada pela MP nº 2166/67 de 24/09/01).

As consequências ambientais dificilmente podem ser medidas em termos de valores, todavia conforme orientação do MEMO/INCRA/DO/CIRCULAR/Nº 13/06 de 03/05/2006 e

MEMORANDO/CIRCULAR/DT/Nº 40 e com base no Acórdão 136/2004 do Supremo Tribunal Federal, os custos de recuperação da área degradada devem ser calculados, e o seu valor deve ser considerado no cômputo final da avaliação, sendo requerido o seu bloqueio, descontado do valor da avaliação da terra nua.

O passivo ambiental é calculado mediante o isolamento da área a ser recuperada por meio de cercas, implantação e manutenção de espécies nativas como forma de permitir a recomposição da vegetação nativa.

Os valores referentes ao passivo ambiental dos imóveis, referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas, descontados das indenizações realizadas pelo INCRA para inclusão no PNRA, não são depositados ou recolhidos em conta separada para posterior aplicação pelo INCRA ou pela União. Esses valores apenas deixam de ser pagos aos expropriados. Ou seja, o INCRA avalia os imóveis pelo valor de mercado e depois desconta do valor a ser pago, o valor necessário para reparação/recomposição do passivo ambiental.

Os imóveis que tiveram o seu passivo ambiental descontados do valor da avaliação foram:-

- 1) Fazenda Gravatá:- R\$ 28.035,55;
- 2) Fazenda Extrema A e B:- R\$ 74.093,89;
- 3) Fazenda Triângulo:- R\$ 10.587,17;
- 4) Fazenda Malhadinha:- R\$ 21.460,29;
- 5) Fazenda Santa Fé:- R\$ 85.305,00.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Portanto, a regularização ambiental depende primeiramente da inscrição pelos proprietários dos imóveis rurais no CAR, a partir da qual o órgão ambiental deverá analisar e verificar a necessidade de recuperar áreas, e/ou de compensação de reserva legal, bem como, a celebração de termo de compromisso. Assim sendo, para o momento, o CAR é o instrumento básico, principal e obrigatório, de regularização ambiental dos imóveis rurais, inclusive os assentamentos, devendo ser requerido no prazo legal (art. 29 da Lei nº 12.651/2012) contado da sua implantação, a qual ocorreu em 05 de maio de 2014, por meio do Decreto Nº 8.235/2014, mas foi prorrogado por força de Medida Provisória, até maio do corrente ano. Atualmente, de um total de 184 assentamentos, restam apenas quatro (4) para serem inscritos, os quais dependem de base cartográfica. Por isso, o foco principal da Superintendência tem sido a inscrição do perímetro dos assentamentos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, sendo computadas 180 inscrições até o momento, e também retificação para correção e aperfeiçoamento dos cadastros já realizados, sendo que no ano de 2016 foram encaminhados arquivos referentes a 46 projetos de assentamento para retificação.

Com relação ao licenciamento ambiental, a Resolução CONAMA Nº 458, expedida em julho de 2013, não prevê o licenciamento dos projetos de assentamento como um todo, mas apenas das atividades desenvolvidas nos assentamentos, se forem passíveis de licenciamento, as quais em geral são providenciadas pelos próprios assentados. Assim sendo, nos estados que seguem integralmente o texto da Resolução CONAMA, como é o caso de Goiás, os processos de licenciamento de assentamento perderam seu objeto e foram arquivados. Porém, em Minas Gerais, que adota as resoluções do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais – COPAM, as licenças ou autorizações ambientais para funcionamento/operação dos assentamentos ainda continuam a ser exigidas. Nesse Estado, apesar de terem sido expedidas sete (7) licenças e autorizações ambientais, o número de

assentamentos com licenças ou autorizações ambientais vigentes caiu de 49 (final de 2015) para 31, dos 65 assentamentos não emancipados existentes em Minas Gerais, porque somente nesse ano expiraram 26 autorizações ambientais de funcionamento no Estado de Minas Gerais, as quais precisam ser renovadas. No caso, independentemente do vencimento, conforme esclarecimento junto à direção do órgão ambiental Regional, a renovação se dá mediante a obtenção de nova autorização ambiental. A renovação dessas autorizações ambientais deverá ser priorizada no próximo exercício, se possível, com apoio das entidades de ATER. No Caso do Distrito Federal, são apenas três assentamentos existentes até o momento, além de outros que devem ser criados, para os quais também deverão ser requeridas as licenças de operação, pois a Procuradoria Jurídica do órgão ambiental distrital firmou entendimento pelo licenciamento, o que deverá ser providenciado no próximo ano.

1. Regularização das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados;

Em relação ao licenciamento, se o imóvel estiver situado no Estado de Goiás não se faz necessário solicitar licença prévia do assentamento, em razão da inexistência de previsão legal desde a publicação da Resolução CONAMA No. 458, de 16/07/2013. Se o imóvel estiver em Minas Gerais ou no Distrito Federal, o assentamento faz-se necessário providenciar o licenciamento ou autorização ambiental para criar e implantar o assentamento.

Em relação ao CAR – Cadastro Ambiental Rural, que é intrínseco ao próprio imóvel, para os imóveis adquiridos na modalidade compra e venda (Decreto Nº433), o CAR é exigido ao proprietário antes de sua transferência para o INCRA. Em áreas desapropriadas, caso o antigo proprietário não tenha providenciado o CAR, o cadastro será feito pelo próprio INCRA, mas quando estiver imitado na posse do mesmo.

2. Recuperação ambiental de assentamentos;

No momento não existe nenhum projeto de recuperação de áreas degradadas desenvolvido ou implementado pelo próprio INCRA. Porém, existem iniciativas de recuperação ambiental desenvolvidas por iniciativa dos próprios assentados, geralmente sob orientação do Serviço de Assistência Técnica – ATER e/ou entidades parceiras. Destaca-se, por exemplo, o trabalho de reflorestamento desenvolvido por assentados do P.A. Lider, no Município de Luziânia - GO, para recuperar área de reserva legal. Iniciativa semelhante foi verificada no P.A. Cunha, em Cidade Ocidental - GO, onde os assentados reflorestaram áreas de preservação permanente. Para o exercício de 2017, planeja-se a participação da Feira de Agricultura Familiar em Goiânia - GO, para divulgação.

3. Ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.

As ações de educação ambiental têm sido realizadas ao nível dos trabalhos de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, mediante o qual as entidades realizam palestras e atividades diversas relacionadas a essa temática.

Com relação à gestão ambiental, no momento o foco são as ações pontuais visando coibir infrações ambientais denunciadas. Porém, pretende-se que após a regularização do passivo ambiental existente quanto à regularização ambiental dos assentamentos, especialmente no que concerne à inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, e a obtenção de licenças ambientais, seja possível liberar servidores para realização de trabalhos sistemáticos de fiscalização, bem como ações relacionadas à boa gestão e aproveitamento dos ativos ambientais. Essa ação também dependerá dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da

Assistência Técnica e Ambiental, porém há necessidade de um maior envolvimento dos servidores do núcleo de meio ambiente da superintendência, a fim de estimular, acompanhar e supervisionar esses trabalhos. No entanto, devido à demanda existente visando à regularização do passivo existente, não tem havido disponibilidade de servidores para atuar nessa área. O ideal almejado é que, com o passar dos anos, essa seja a principal atuação da superintendência com relação às questões ambientais em assentamentos.

4. Situação dos projetos de assentamento com potencial de impacto ambiental significativo passíveis de licenciamento ordinário.

Conforme abordado anteriormente, desde a publicação da Resolução CONAMA 458/2013, o licenciamento deixou de ser exigido. No âmbito de atuação da SR-28/DFE isso é especialmente válido para o Estado de Goiás, que segue na íntegra essa resolução, não dispondo de regramento próprio. Porém, no caso do Distrito Federal, a Procuradoria firmou entendimento de que a Resolução CONAMA não dispensa o licenciamento, o qual deve ser providenciado por todos os assentamentos, indistintamente. Como já dito anteriormente, a Superintendência possui três assentamentos no Distrito Federal, para os quais deve ser providenciada licença de instalação, e cujos procedimentos já foram iniciados. Além desses, o órgão ambiental também determinou a requisição de licença de instalação corretiva para um projeto de assentamento para o qual o Incra solicitou licença prévia.

Para o caso dos assentamentos situados em Minas Gerais, existe um normativo específico definido pelo Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais – COPAM/MG, que é a Deliberação Normativa (DN) nº 88, que em consonância com a DN nº 74, dispõe sobre o licenciamento dos Assentamentos em Minas Gerais. De acordo com esses normativos, somente os assentamentos com mais de 100 famílias ou situados em áreas definidas como de elevada vulnerabilidade ambiental pelo zoneamento econômico e ecológico de Minas Gerais – ZEE/MG são passíveis de licenciamento ordinário. Para os demais é possível a obtenção de autorização ambiental de funcionamento. No caso dos assentamentos passíveis de licenciamento ordinário, são sete assentamentos (seis por possuírem mais de cem famílias e um por estar próximo a um Parque Nacional) em Minas, para os quais um possui licença prévia, carecendo licença de instalação e operação; outros dois tiveram licença de operação corretiva expedidas em 2016 e outro teve o processo formalizado, sendo que dos três restantes um deve ter o pedido de licença de operação corretiva protocolada ainda em janeiro de 2017. Para os demais, faz-se necessário ainda providenciar os estudos ambientais para que seja possível o licenciamento corretivo.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003- 0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar /2014 a 31/dez/2015	DT/DD/ DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai /2014 a 31/dez/2017	DT/DD/ DA/PFE
	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai /2014 a 31/dez/2018	DT/DD/ DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

Todavia, conforme informações do setor de contabilidade do INCRA/Sede, apesar de todo o esforço da Autarquia, o INCRA está enfrentando uma série de dificuldades decorrentes das inconsistências no SPIUnet, as quais já foram objeto de várias reuniões com a STN, SPU, CGU e TCU, contudo sem solução até o momento. No final de agosto de 2016, a pedido do INCRA foi realizada reunião no TCU, a qual contou inclusive com a presença da CGU. Após várias tratativas, restou acordado que o INCRA encaminharia ao TCU um relato circunstanciado dos problemas enfrentados, o que culminou com envio do Ofício 301/DA de 17/10/2016 (anexo) ao Tribunal, contudo mesmo após várias ligações e e-mails solicitando uma posição da Corte de Contas, até o momento não obtivemos nenhuma resposta. Diante desta situação, as Regionais que tiveram problemas na utilização do SPIUnet foram orientadas a continuar montando os Kits com as documentações necessárias aos registros no SPIUnet, cujas informações são de responsabilidade das Divisões de Obtenção nas SRs, até que haja uma posição definitiva sobre o assunto pela SPU e TCU.

Situação Atual (Quantitativo)de Imóveis cadastrados no SIPUNET/SIAFI no âmbito da Superintendência

SR	Desapropriação	Compra e Venda	Arrecadação	Outras formas de obtenção	Total	Terrenos/ Glebas (123210103)	Fazendas, parques e reservas (123210109)	Cadastrados no SIPUNET/SIAFI
28/DFE	171	15	0	4	190	0	4	4

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

1. Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente;

De acordo com informações do SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Assentamentos do INCRA existem cerca de 8.800 candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária inscrito no INCRA. Ocorre, porém, que os dados do passivo existente incluem cadastramentos antigos, realizados há vários anos, e em decorrência da própria dinâmica da população, podem não retratar a realidade atual. Para uma gestão adequada do banco de cadastros do INCRA, seria necessária uma atualização dos cadastros. Mas, na maioria dos casos, isso não é possível em razão da impossibilidade de contactar as pessoas cadastradas, devido à desatualização dos dados, e também pelo fato de que muitos cadastros foram feitos em acampamentos, sem informações adequadas de endereço para correspondência. Em muitos casos esses acampamentos deixaram de existir e, mesmo nos acampamentos ainda existentes, há uma grande variação das famílias acampadas, em que muitas desistem e não se tem notícias sobre o seu paradeiro.

Assim sendo, para um conhecimento mais realista da situação, bem como para melhor gestão e aproveitamento do banco de cadastros, impõe-se a necessidade de um recadastramento para atualização dos dados cadastrais. Com esse objetivo, foi dado início a um processo de inscrição rotineira de candidatos, realizado na Sala do Cidadão, e a criação de um novo banco de dados, formado a partir dessas inscrições. Atualmente, praticamente todas as famílias acampadas estão também inscritas no sistema realizado na sala do cidadão.

Posteriormente haverá necessidade de compatibilizar esse banco de dados com SIPRA e realizar batimentos, para verificar se esses candidatos preenchem o perfil de beneficiários da reforma agrária. A expectativa é de que, a partir disso seja possível definir uma lista de espera. Até o presente momento, são aproximadamente 7.800 candidatos inscritos nesse novo banco de dados. Acredita-se que esse quantitativo reflete melhor a

demanda atual, e espelha não só os candidatos acampados, mas também aqueles que não possuem vínculo com acampamentos e/ou movimentos sociais.

Considerando esse quantitativo, para atender essa demanda a partir da obtenção de novas áreas, faz-se necessário considerar o custo /família para aquisição de novos imóveis visando à criação de assentamentos. Esse custo varia conforme a região, de aproximadamente R\$50.000,00 até R\$300.000,00/família. Considerando-se um custo médio/modal estimado de R\$ 150.000,00/família, seria necessário um investimento de aproximadamente um bilhão de reais destinado somente para a aquisição de novas áreas. Porém, é possível que uma grande parte não possua perfil adequado para ser assentado, e que a maior parte da demanda concreta pode ser atendida com as vagas de lotes retomados em projetos de assentamento já existentes.

Além dos custos de obtenção de terras, há outros relacionados aos créditos para implantação e consolidação dos Projetos de Assentamentos: R\$ 12 milhões para aplicação de crédito Apoio Inicial I, com valor definido atualmente em R\$ 2,4 mil por família; R\$ 14 milhões referentes a aplicação de crédito Apoio Inicial II, com valor definido atualmente em R\$ 2,8 mil por família; 32 milhões referentes a aplicação de crédito Fomento, com valor definido atualmente em R\$ 6,4 mil por família; 32 milhões referente a aplicação de crédito “Fomento Mulher”, com valor definido atualmente em R\$ 6,4 mil por família; R\$ 60 milhões referentes a aplicação de “Microcrédito”, com valor definido atualmente em R\$ 12 mil por família; 125 milhões, referentes a aplicação de crédito “Mais Alimentos Reforma Agrária”, com valor definido atualmente em R\$ 25 mil por família e 125 milhões, referente a aplicação de crédito Aquisição de Materiais de Construção, com valor definido atualmente em R\$ 25 mil por família. Assim sendo, os créditos referentes a instalação da família sobre o lote somam R\$80.000/família, o que significa um investimento de aproximadamente 600 milhões para assentar o passivo existente, considerando o quantitativo de inscritos.

Somados os custos com aquisição e instalação, tem-se um custo aproximado de R\$ 230.000,00/família. Não foram contabilizados outros custos referentes à infraestrutura dos assentamentos, como abertura e manutenção de estradas, construções de pontes e demais obras de arte, perfuração de poços, implantação de sistema de condução e armazenamento de água para consumo das famílias, implantação de sistema de irrigação, demarcações topográficas e/ou georreferenciamento, assistência técnica e demais programas voltados para a reforma agrária.

Em todo caso, o aproveitamento de vagas pré-existentes em assentamentos já implantados para atender essa demanda deve reduzir todos os custos, tanto com aquisição de terras, quanto com a implantação dos lotes, como também com infraestrutura para implantação de novos assentamentos.

2. principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício e planejamento para o próximo exercício

Em 2016 houve a imissão na posse de mais um imóvel pelo INCRA, Fazenda Córrego Bonita, porém não foi possível criar os assentamentos e selecionar os beneficiários em razão das restrições impostas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Existe ainda um Projeto de Assentamento criado em 2015, cujos beneficiários não puderam ser selecionados por conta desse impedimento.

Também há duas áreas destinadas pela SPU ao INCRA, denominada Gleba 127 da Fazenda Salvia, e Chapadinha/Betel onde deverão ser criados os PAs Renascer/Palmares, e Chapadinha/Betel, que também poderá se somar ao quantitativo de vagas disponibilizadas, como também uma área remanescente do PIC Alexandre Gusmão, pertencente ao INCRA, onde deverá ser criado um assentamento – ambos, dependendo de licenciamento. Há ainda

outras áreas destinadas pela SPU ao INCRA, para criação de assentamentos no Distrito Federal, mas que se encontram sob júdice, dependendo de reintegração de posse contra antigos ocupantes. Paralelamente, há vários processos administrativos de desapropriação e/ou aquisição em curso, que devem resultar em novas vagas nos próximos anos. Noutra vertente, devem continuar os trabalhos de supervisão ocupacional e retomada de lotes ocupados indevidamente, os quais devem ser destinados para candidatos inscritos/cadastrados e aguardam a disponibilização de vagas.

O INCRA elaborou um Plano de Providências e está trabalhando de acordo com esse plano, para sanar as desconformidades e permitir assim, o desbloqueio do SIPRA, de forma a permitir a criação dos assentamentos, bem como a seleção e homologação dos beneficiários. Porém não há previsão para conclusão.

3. Resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo Programa;

Em 2016 foram assentados em vagas disponibilizadas nesse processo apenas quatro beneficiários, em razão dos impedimentos decorrentes das determinações do TCU, face às possíveis desconformidades apontadas, as quais precisam ser verificadas e sanadas.

4. Resultado das ações empreendidas pela SR para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008 - Plenário.

Com relação às ações empreendidas para dar publicidade ao recebimento de títulos de domínio e de Contratos de CCU, convém informar que as RB's de todos os assentamentos da Superintendência se acham publicadas no site do INCRA (<www.incra.gov.br>, em "Ações e Programas" – "Titulação", clicar no estado desejado), conforme determinação do item 2.8 do Acórdão No.753/2008, sendo que as informações são atualizadas periodicamente pelo INCRA-SEDE.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Os Processos referentes a Obtenção de recursos fundiários, sejam os processos de desapropriação ou de aquisição por compra e venda de imóveis rurais destinados à incorporação no Programa de Reforma Agrária do INCRA obedecem a um rigoroso rito processual, passando pelo crivo de várias instâncias. Todos os procedimentos de aquisição de imóveis são devidamente autuados em processos administrativos. Os laudos são elaborados por engenheiros agrônomos devidamente qualificados e são conferidos por outros engenheiros que não participaram da avaliação, a qual fica registrada por meio de uma Ata, denominada ATA de Mesa Técnica. É realizado o levantamento de cadeia dominial, além de consulta a vários órgãos que possam ter interesse prevalente. Além dos procedimentos técnicos relativos às vistorias e ao encadeamento sucessório dominial, passam pelo crivo da Chefia da Divisão de Obtenção, pela Procuradoria Jurídica, Conselho de Decisão Regional, Conselho Diretor e Procuradoria Regional do INCRA. Posteriormente, são encaminhados à Diretoria de Obtenção, onde passam por nova conferência técnica e jurídica. As descentralizações de recursos são monitoradas e gerenciadas via SIAFI.

O controle da tramitação processual é feita pelo SISPROT e a tramitação de documentos é controlada pelo SISDOC. As ações relacionadas a obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento são monitoradas por meio do sistema de monitoramento, mediante o preenchimento de planilhas mensais. Existe um banco de informações por ação, que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na wiki.incra.

Com relação às informações dos assentamentos e dos assentados, estas são gerenciadas pelo SIPRA. As informações são lançadas com base em documentos impressos. No entanto, sabe-se que existe uma necessidade de atualização dos dados lançados no SIPRA. Porém, para isso fazem-se necessários trabalhos de campo. Mais uma vez, o maior gargalo está na pequena capacidade operacional, contrastada à grande demanda, que se acentua a medida que o passivo existente vai se acumulando.

As diretivas da Direção do INCRA são repassadas aos servidores, mediante comunicados internos ou via e-mail, conforme o caso, além de reuniões periódicas que são realizadas.

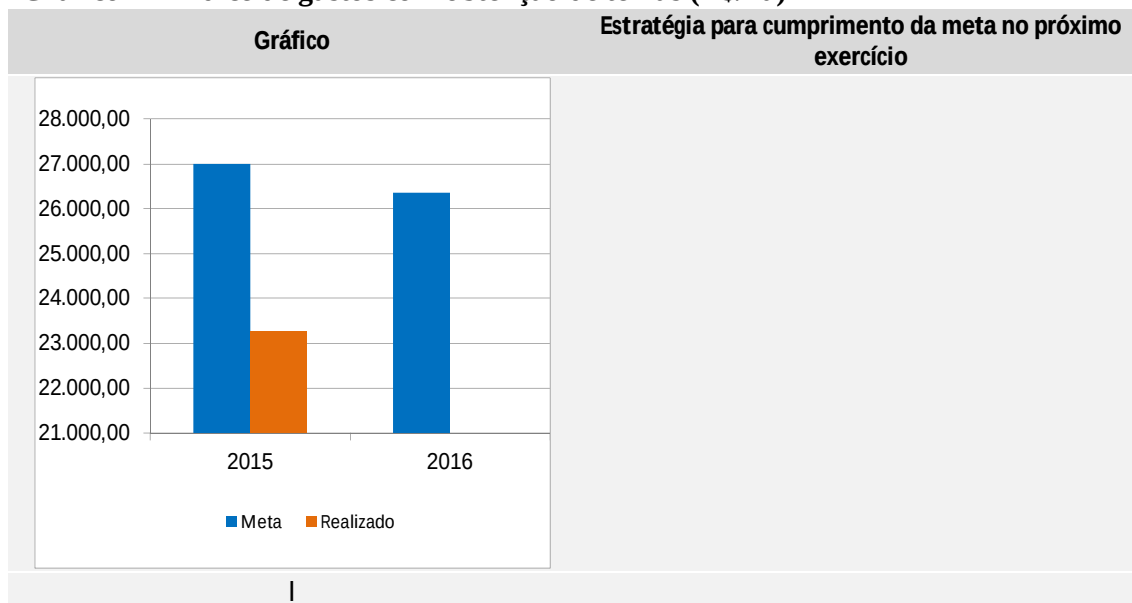
Atividades de conferência e revisão são realizadas no âmbito dos processos administrativos, quando os mesmos passam pela chefia.

A segregação de funções se dá mediante o direcionamento dos procedimentos para cada setor específico, conforme a afinidade do tema. A Divisão de Obtenção e Implantação de Projetos de Assentamento comporta quatro setores com atribuições bastante específicas, quais sejam, a Obtenção de Terras, Implantação de Projetos de Assentamento, o Setor de Meio Ambiente, e também o SIPRA, que é responsável pelo gerenciamento dos processos e informações de todos os assentamentos. Trata-se do maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, porém há muito, carece de ajustes.

A grande dificuldade tem sido a carência de servidores, especialmente na área de implantação de assentamentos e SIPRA. Além disso, apesar do grande volume de trabalho, e de comportar setores com ações bastante distintas, a Divisão não possui coordenadores específicos para esses setores, o que acarreta a sobrecarga do Chefe da Divisão. Tal situação também ocorre nas demais Divisões do Superintendência. Essa sobrecarga dos chefes, acentuada pela carência de servidores, termina por dificultar a própria atividade de gestão e o controle das atividades. A grande demanda de documentos envolvendo necessidades de resposta, encaminhamentos, análises e tomadas de decisão e providências urgentes, corroboradas pelas diversas pressões recebidas terminam por inviabilizar as atividades de planejamento e monitoramento.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 1 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)



Em relação à estratégia local para prospecção de terras e cumprimento de metas, como já dito em itens anteriores, a Superintendência tem como referência o Diagnóstico Regional, que contém informações gerais sobre a situação de cada região, suas possibilidades e limitações, e sua contextualização. Aliado a isso, a Superintendência recepciona e avalia a pauta de reivindicação dos movimentos sociais, realizando preliminarmente um estudo da documentação do imóvel, especialmente de sua cadeia dominial, e também das suas características agrônomicas, com base em informações de solos, relevo e análise de imagens de satélite, com a finalidade de se evitar a realização de vistorias em áreas tecnicamente inviáveis.

Feita a triagem preliminar, relacionada à documentação, indícios de viabilidade e comprovação de demanda social são formalizados os procedimento administrativo para a adoção de diligências relativas à vistoria e avaliação do imóvel visando a sua desapropriação e/ou aquisição para o PNRA.

Como forma de complementar os trabalhos de triagem, por vezes realiza-se uma vistoria prévia, apenas para colher maiores informações com vistas a assegurar uma maior assertividade quanto à realização de uma vistoria de fiscalização, a fim de se evitar perda de tempo e recursos.

Nos casos de oferta, se essas ofertas forem sabidamente incompatíveis com a realidade do mercado, o proprietário deve ser comunicado para apresentar proposta condizente com a realidade; do contrário, expectativas irreais podem culminar em perda de tempo e recursos por parte do INCRA, a menos que o imóvel apresente indícios de improdutividade, o que poderia culminar com a reversão do procedimento para uma ação expropriatória.

É importante ressaltar que os novos procedimentos de vistoria demandam obtenção de dados em campo e elaboração de laudos que englobam desde a fiscalização do imóvel, a sua avaliação (o que demanda pesquisa de mercado), elaboração de estudo de capacidade de geração de renda e projeto de parcelamento. Isso demanda um trabalho intenso e demorado, razão pela qual, ações inócuas devem ser evitadas, sob pena de perda de tempo e recursos, o que traduz a importância de uma pré-qualificação eficiente.

De forma geral, avalia-se que a estratégia da Superintendência está correta, porém, a questão mais crítica enfrentada diz respeito ao reduzido quadro de servidores. Considerando que a maior parte dos engenheiros agrônomos da Superintendência estão lotados na Divisão

de Obtenção, esses servidores são requisitados para diversas ações, o que termina por comprometer as metas da Divisão de Obtenção de Terras.

Finalmente, não é excessivo destacar, que a distribuição de recursos deve acontecer em maiores valores sempre no primeiro semestre, considerando as peças técnicas necessárias para instrução dos processos, tais como confecção dos Laudos de Vistoria Preliminar, Laudo de Vistoria e Avaliação e o Estudo da Capacidade de Geração de Renda, e ainda, a planta do projeto de parcelamento do imóvel.

Gráfico 2 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

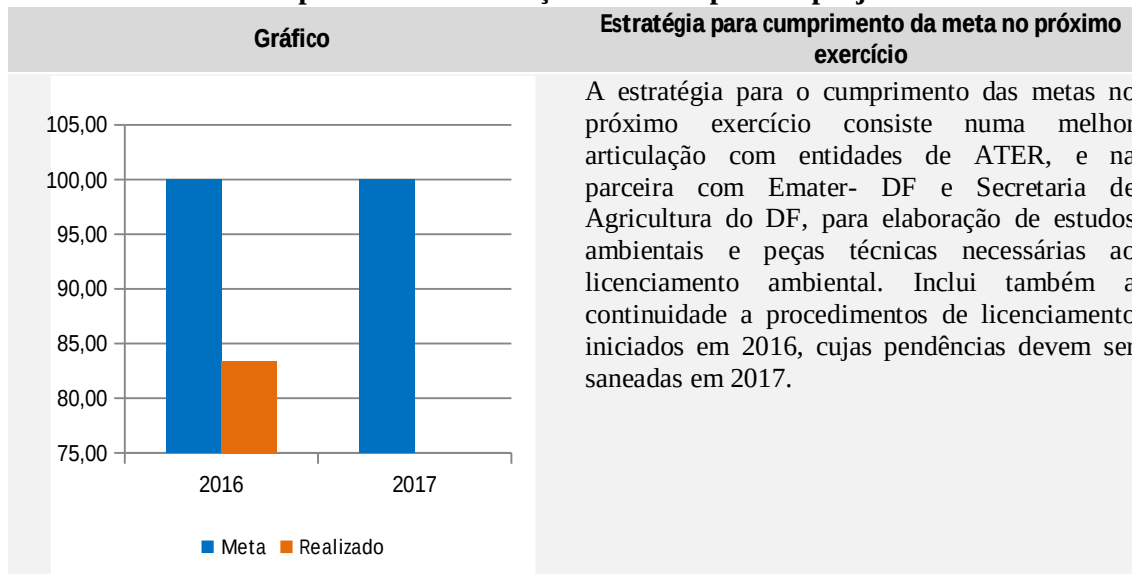
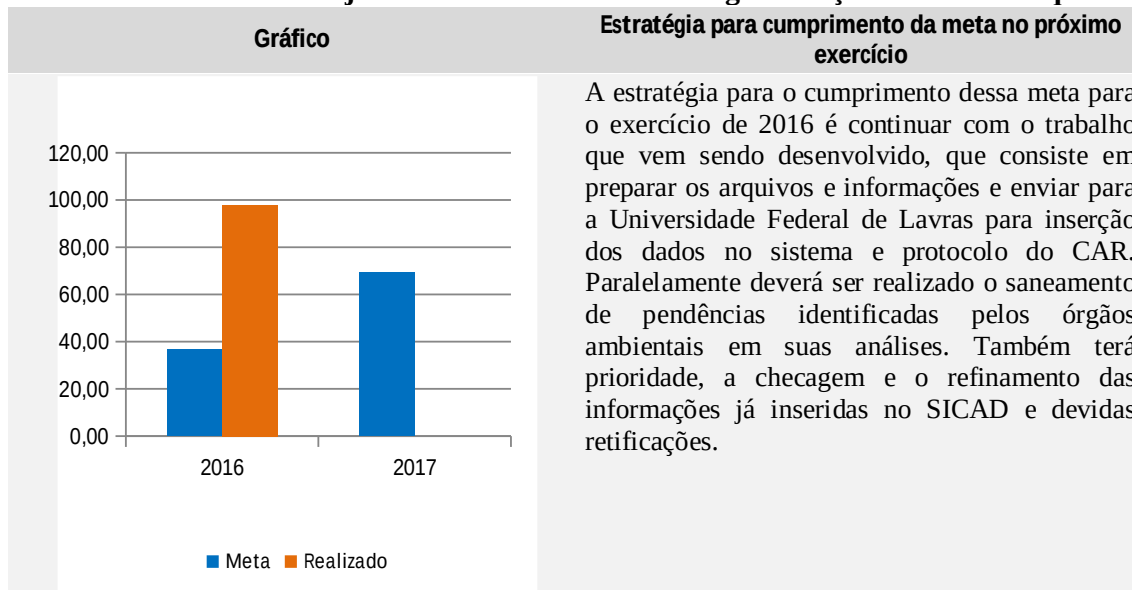


Gráfico 3 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 13 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Macroprocesso

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	9.253	9.338	8.550.557,00	10.101.557,11	9.492.794,47	7.838.915,82	7.838.915,82	1.653.878,65
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	1900	227	960.000,00	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	485	200.850,00	5.289.850,00	5.273.552,68	262.398,49	262.398,49	5.011.154,19
211A	Fomento à Agroindustrialização e à	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização	0	0	0	3.868.000,00	3.868.000,00	2.989.141,61	2.928.141,61	909.346,71

	Comercialização - Terra Sol	(famílias)								
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	1900	212	0	45.000,00	31.377,82	26.377,82	26.377,82	5.000,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	457	690	155.112,00	305.951,88	271.063,99	155.112,11	155.112,11	115.951,88
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	0	10.000,00	144.500,00	69.845,85	55.845,85	55.845,85	14.000,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	246	236	7.000,00	117.000,00	58.002,05	38.002,05	38.002,05	20.000,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	207.700,00	207.017,24	207.017,26	207.017,26	0	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0	4.000,00	0	0	0	0

210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
------	--	-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---

Quadro 14 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Bloqueados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATEs (famílias)	8.352	17.373.910,91	65.898,32	0,00	6.717.643,55	10.590.369,04
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	12.979.199,88	3.516.480,00	0	724.736,72	8.737.983,16
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	793,57	0	0	793,57	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	10.000,00	0	0	10.000,00	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0	0	0	0	0	0

211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	8.000,00	0	0	8.000,00	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	8.313,87	132,42	473,93	8.181,45	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	8.700,00	594,99	0,0	8.105,01	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0	0	0

*Incluem RAP processado e não-processado.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A ação - Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamento é executada através de empresas contratadas por procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93. Para o ano de 2016 não foi estipulado meta física, porém houve uma execução física no montante de 485 famílias com a conclusão da recuperação de estradas em dois projetos de assentamento que fazem parte do convênio com a Prefeitura de Formosa.

Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R\$ 200.850,00 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta reais), cuja provisão recebida foi a descentralização pelo Incra Sede de R\$ 5.289.850,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Desses R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) foram recebidos no último dia de empenho para um convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF para a implantação do sistema de abastecimento de água nos Projetos de Assentamento do DF e Entorno, Ride e das cidades satélites do DF, tais como: Paranoá, São Sebastião, Recanto das Emas, Brazlândia, Gama, sobradinho e Planaltina que contemplará 360 (trezentos e sessenta) famílias. Aproximadamente R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) foram empenhados com a locação e manutenção de veículos e, combustível em contratos acompanhados pela administração.

Do montante empenhado foram liquidados apenas os valores referentes aos elementos de despesa referentes a diária, combustível e locação de veículos, ficando claro que a maior parte do foram inscritos em restos a pagar e deverão ser liquidados e pagos ao longo do exercício de 2017, durante a execução dos contratos. E o atraso dessas liquidações compromete o início e o andamento das obras contratadas.

Houve ainda o repasse financeiro na ordem de R\$ 724.736,72 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para liquidar parte do convenio com a Prefeitura de Formoso que encontra-se em restos a pagar processado, o que possibilitou o início das obras ainda no primeiro semestre de 2016.

O convênio com a Secretaria de Agricultura ainda não iniciou a execução dos serviços do objeto, por falta de recurso financeiro, mas o projeto executivo está concluído. O de Formosa aguarda financeiro para o andamento das obras. Os demais convênios firmados em exercícios anteriores permanecem em andamento, porém o convênio com as Prefeituras de Padre Bernardo/GO e Formosa/GO ainda não iniciaram as obras por falta de recursos

financeiros.

Ressaltamos ainda que a Superintendência Regional possui em seu quadro apenas com um Engenheiro Civil, além da falta de recursos orçamentários, financeiros e sobre tudo um equipe técnica qualificada na área de engenharia para atender a demanda para implantação, monitoramento e conclusão das obras de infraestrutura nos projetos de assentamentos de sua jurisdição.

Resumo – Convênios de obras de infraestrutura – ano de 2016 – Em andamento

ITEM	MUNICÍPIO/ORGÃO	TIPO/EXEC.	PROJ. ASSENTAMENTOS	Nº FAM	PRAZO FINAL
01	Formosa/GO	Convênio Recuperação de estrada	Nova Piratininga, Palmeira Lote 06, Palmeira I, Paranã, Poções, Santa Cruz, Vale da Esperança, Virgilândia, Brejão, Morrinhos, Água Fria, São Francisco, Barra I, Barra Verde, Fartura, Florinda, Junco	1.647	Em andamento Dez/2017
02	Cristalina/GO	Convênio Abastecimento de água	Vitória, Presidente Lula	146	Em andamento Dez/2017
03	Buritiz/MG	Convênio Recuperação de estrada e Abastecimento de água	Independência, Quilombo dos Palmares, Nelson Mandela, Antonio conselheiro, Hugo Herédia, Formosinha Gado Bravo, Santa Mônica, Palmeira Gado Bravo, Cristo Redentor, Mãe das Conquistas, Vila Rosa Pasmado, Vanderli R. dos Santos, Roseli Nunes, Luz da Esperança, Unidos Venceremos, Nova Esperança, Cristo Rei, Nova Esperança	539	Em andamento Dez/2017
04	Secretaria Agricult./DF	Convênio Obra	Oziel Alves II	152	Em andamento Dez/2017
05	CAESB/DF	Contrato Abastecimento de água	Oziel Alves II, Márcia Cordeiro Leite, Pequeno Willian	201	Em andamento
06	Formoso/MG	Convênio Recuperação de estrada	Capão do Mel, São Cristóvão e São Francisco	193	Em andamento Dez/2017

07	Padre Bernardo	Convênio Recuperação de estrada	Santa Helena e Antônio Juvêncio	121	Aguardando liberação de recursos financeiros Dez/2017
08	Formosa/GO	Convênio Abastecimento de água	Brejão	48	Aguardando liberação de recursos financeiros Dez/2017
09	Secretaria Agricult./DF	Convênio Abastecimento de água	Oziel Alves III, Estrela da Lua, Camapuã, 1º de Julho, 15 de Agosto, 10 de Junho, Chapadinha, Canaã, Fascinação, Patrícia e Aparecida, José Wilker, Pinheral, Roseli Nunes	360	Aguardando liberação de recursos financeiros Dez/2018
	TOTAL			3.407	

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A execução física na Ação 211 A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento foi estipulado a meta física de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) lotes ou Parcela Vistoriadas/Supervisionadas. Porém, a execução totalizou 690 (seiscentos e noventa) lotes ou Parcela Vistoriadas/Supervisionadas. O trabalho deu continuidade principalmente às ocupações irregulares ou que não estejam cumprindo a função social encaminhadas a partir dos diagnósticos do serviço de Assistência Técnica, a fim de aperfeiçoar o tempo e otimizar os recursos financeiros e atender o cronograma de execução física orçamentário e a capacidade operacional da superintendência.

Com relação à meta a Meta Orçamentária recebemos a provisão de R\$ 305.951,88 (trezentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) e empenhados o montante de R\$ 271.063,99 (duzentos e setenta e um mil sessenta e três reais e noventa e nove centavos) e que, representa um percentual de 88,60% (oitenta e oito sessenta por cento) de empenho em face de provisão recebida. Foram liquidados e pagos R\$155.112,11 (cento e cinquenta e cinco mil cento e doze reais e onze centavos), como essa ação é executada “in loco” nos projetos de assentamento na área de abrangência desta SR, o volume orçamentário gasto refere-se ao pagamento de diárias para indenização dos deslocamentos da equipe técnica de campo e em Restos a Pagar R\$115.951,88 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) despesas com locação e

manutenção de veículos, combustível e publicidades, que são geridos pela administração.

Ressaltamos que para o exercício de 2016 a nossa força operacional para trabalhar especificamente a demanda de supervisão ocupacional que já era pequena, agravou-se ainda mais com a aposentadoria de servidoras e com o bloqueio de beneficiários com indícios de irregularidades apontados no relatório de auditoria proferida pela o Tribunal de Conta da União – TCU que resultou no acórdão TCU de Nº 775/2016 que ora recomendado pela não seleção e homologação de novas famílias no SIPRA para o PNRA.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1- Concessão de Crédito Instalação as famílias assentadas

Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas regulamentado por meio do Decreto nº 8.256/2014 e Nota Técnica 03/2014 a ser operacionalizado pelo Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI a partir de setembro de 2014 pelo INCRA Sede para as famílias assentadas.

No quadro 13, a Meta Física de atendimento a 1900 (um mil e novecentos) famílias, cuja execução física totalizou o montante de 227 (duzentos e vinte e sete) famílias atendidas com créditos disponibilizados. A execução abaixo da meta deve-se ao cumprimento do Acórdão do TCU nº 775/2016 que suspendeu as atividades de crédito aos beneficiários que apontaram indícios de irregularidade e por isso foram bloqueados no Sipra inviabilizando o pagamento desses créditos.

Com relação à meta orçamentária estipulou-se o montante de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), cuja provisão não é recebida pela Superintendência, mas a descentralização de recursos do Crédito Instalação é feita direto para a instituição financeira pelo INCRA Sede.

Quanto à cobrança do passivo do crédito a Superintendência deu continuidade ao saneamento dos processos e o cadastramento no SNCCI no módulo de cobrança. Mas também sofreu prejuízo nos lançamentos, em virtude do bloqueio por força do Acórdão TCU nº 775/2016. E ainda não foi possível fazer a remissão de nenhum processo, pois esta ação está desabilitada no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI.

2-- Supervisão e Fiscalização do crédito Instalação às famílias Assentadas da Reforma Agrária

A Ação 221 A é reflexo do acompanhamento da Ação 427, que foi muito prejudicada

pelo Acórdão do TCU nº 775/2016, que ocorreu em meados do mês de março não permitindo a liberação dos créditos e por conseqüente o não cumprimento da meta, pois o trabalho de ida a campo para atualização cadastral, colher assinatura nos contratos deixou de ser realizado. Mas os créditos já liberados tiveram os laudos de aplicação feitos pelas empresas de assistência técnica as quais elaboraram os projetos.

Assim, como essa ação é executada “in loco” nos projetos de assentamento na área de abrangência desta Superintendência o volume orçamentário gasto refere-se a pagamento de diárias para indenização dos deslocamentos da equipe técnica de campo e o valor inscrito em resto a pagar refere-se à manutenção de veículos para execução e acompanhamento da ação em campo.

3. Ação 210 S - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

Tendo em vista que todos os contratos de prestação de serviços de ATER foram firmados em exercícios anteriores a esse Relatório de Gestão – RG esta continuidade dos contratos implica que os valores são inseridos no orçamento do exercício corrente, toda a execução, independente se iniciado no exercício ou não, esta registrado no campo da meta realizada no exercício.

O Programa Nacional de ATER em seus princípios e objetivos e inserção dos serviços a partir da criação do projeto de assentamento, para da inicio e tornar as unidades de produção estruturadas e inseridas de forma competitiva no processo de produção e voltada ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional iniciado a fase produtiva com inserção das famílias no PNATER, com objetivo de capacitar as famílias assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais, com assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas socioambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; b) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infraestrutura; c) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação de redes.

No quadro 13, demonstra os resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária demonstram a Meta Orçamentária de R\$ 8.550.557,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) e uma provisão recebida e Despesa Empenhada de R\$ 10.101.557,11 (dez milhões, cento e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) no decorrer do exercício 2016, ação considerada prioritária, pois se constituem em ação que visa garantir Assistência Técnica e extensão rural às famílias assentadas, para seu desenvolvimento produtivo, bem como, a elaboração de projetos técnicos e estudos essenciais à estruturação do Projeto de Assentamento.

No entanto, cabe ressaltar que mais de 70% (setenta por cento) desses recursos foram descentralizados pelo INCRA sede a empresa Premier Eventos, sem o conhecimento da chefia do desenvolvimento, causando espanto, uma vez que os Contratos de Assistência técnica que foram iniciados no exercício de 2014 e prevê um período de vigência de 12 (doze) meses, com previsão de até 60 (sessenta) meses de acordo com a fiscalização, avaliação e monitoramento dos trabalhos executados a cada ano, foram renovados com valores mínimos por falta de recursos orçamentários. E também não foram permitidas novas contratações. Assim diante dessa situação fica muito difícil analisar e apresentar os resultados da ação.

Considerando que esta Superintendência Regional é ligada a Sede, Autarquia Agrária responsável em implementar a política de reforma agrária aplicar através da assistência técnica às famílias de trabalhadores rurais assentados, auxiliando-os na canalização dos saberes tradicionais com o auxílio científico. Operacionalizamos neste exercício, através de recursos descentralizados da Sede a realização de seminários, reuniões e vivências do público da reforma agrária. Alcançamos através da Fetraf – Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadores na Agricultura Familiar, do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, da Conafer – Confederação Nacional dos Agricultores Familiares, da FNL – Frente Nacional de Luta a disseminação de ações e atividades no âmbito da assistência técnica em diversos Estados.

Essas atividades foram propostas através de projetos analisados em conjunto com a Diretoria e gestores do INCRA Nacional, justificando assim, a execução direta do gestor desta Regional, considerando adesão de ata de pregão eletrônico de empresa especializada em prestação de serviços de organização planejamento e promoção de eventos. Os recursos foram direcionados para realizações de seminários

com o objetivo de partilhar e discutir orientando o público (trabalhador rural assentado) juntamente com parceiros estaduais tornar os assentamentos unidades de produção estruturadas, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável com o foco na preservação ambiental e discussões socioeconômicas no contexto político atual. No tocante aos contratos de assistência técnica desta Regional não houve novas contratações em virtude de determinação da Diretoria de Desenvolvimento através de MEMO Circular nº 316/2016-DD/circular de 30 de agosto de 2016, que apresentou as diretrizes que nortearam procedimentos adotados no âmbito das Regionais (readequações orçamentárias e financeiras), ressaltando que os projetos dos movimentos sociais com as ações e atividades de assistência de técnica objeto dos seminários, reuniões congressos e demais atividades, foram iniciados em meados de abril daquele exercício.(5º e 6º parágrafo deste texto é manifestação do Ordenador de Despesas).

Com relação ao Quadro 14, das ações do Macroprocesso de Desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, a execução em Resto a Pagar - RAP inscritos no valor de R\$ 17.373.910,91 (dezesete milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa e um centavos), justificamos que é devido ao elevado índice de famílias em situação irregular nos projetos de assentamento que não compõem a Relação de Beneficiários-RB por diversos motivos e o número de famílias beneficiárias do PNRA que compõem RB estão bloqueados no Sistema de Informações de Projetos de Assentamento – SIPRA, bloqueio este motivado pelo Acórdão 775/2016 – TCU - Plenário datado de 06/04/2016 e orientações contidas nos Pareceres da Força executória de nº 001 e 002/2016/CGA/PFE.INCRA-SEDE/PGF/AGU.

Neste exercício encerram 7 (sete) contratos de prestação de serviços de ATES, sendo 3 (três) de acordo com lei 8.666/93, cita que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, e 4 (quatro) por inadimplência contratual.

Muito embora, haja uma preocupação quanto ao quadro de servidores da Superintendência para atender a demanda de ATER, a força de trabalho do Núcleo de ATER é composta por 08 (oito) servidores de carreira e uma terceirizada, outros fatores para a execução como a falta de recursos, insuficiência de veículos oficiais para atender a todas as demandas de fiscalização dos contratos da SR-28/DFE, e os constantes cortes nos recursos

para pagamento de combustível, aluguel de carros, manutenção de veículos oficiais e diários, essas limitações podem impedir o bom desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, acompanhamento, monitoramento a prestação dos serviços contratados.

4- Ação Educação de jovens e adultos no campo(EJA), capacitação formação de profissional de nível médio e superior para a reforma agrária e Concessão de bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Ação 210 T – Quadro 13 – Demonstrativo dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso à meta e execução física é nula, meta orçamentária de R\$ 207.700,00 (duzentos e sete mil e setecentos reais) com a provisão recebida nula, pois é operacionalizado pelo INCRA Sede. Ressaltamos porem, que a quase totalidade do recurso recebido que foi descentralizado pelo INCRA sede nesta ação foi empenhado e liquidado para a empresa Premier Eventos, sem o conhecimento da chefia do desenvolvimento, causando espanto ao levantar os números para preenchimento do relatório de gestão.

O curso de especialização em educação do campo para o Trabalho Interdisciplinar na área de ciência e matemática tem como meta a formação de 40 educadores e formadores que já atuam nas escolas do campo, aprofundando os conteúdos teóricos-metodológicos, destes, especialmente nas áreas de ciências da natureza e matemática com início do curso em dezembro de 2014, com previsão de término 17/04/2017.

O curso de agroecologia, inovação e sustentabilidade: ressignificação a relação do jovem com o campo, em parceria com CNPq, com 40 bolsas concedidas aos jovens rurais, com vigência em 12/2014 a 12/2016, tem como objetivo valorizar e revitalizar os laços afetivos dos jovens com o território em que vivem procurando dar sentido e importância a sua própria existência local. Desenvolvendo trabalhos de ensino, pesquisa e extensão em segurança alimentar e nutrição, com foco na produção de alimentos de base agroecológica junto aos jovens produtores rurais.

O curso fortalecimento da juventude rural – Projeto Residência Jovem em parceria com CNPq, com 58 bolsas concedidas aos jovens rurais, com vigência de dois anos, início em 01/2015 e término em 01/2017, tem como objetivo realizar processo de capacitação e formação profissional de jovens de comunidades tradicionais e assentados da Reforma Agrária entre 15 a 29 anos, estudantes de ensino médio ou que já tenha concluído.

5- – Ação 211 - Fomento à Agro industrialização e à comercialização - Terra Sol

Na Ação 211A – Quadro 13 – O Demonstrativo dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso à meta e execução física é nula, meta orçamentária também, porém recebemos e empenhamos R\$ 3.868.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil reais), destes R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) foi destinado ao convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas – Emater MG com o objetivo de apoiar a comercialização de produtos da Agricultura Familiar dos projetos de Assentamentos do município de Arinos/MG. Ressaltamos que o restante do recurso recebido nesta ação foi descentralizado pelo INCRA sede e foi empenhado e liquidado para a empresa Premier Eventos, sem o conhecimento da chefia do desenvolvimento, causando espanto ao levantar os números para preenchimento do relatório de gestão.

Estes recursos foram recebidos através de descentralização de recursos da Sede considerando projetos apresentados por movimentos sociais (FETRAF, MST, CONAFER e FNL) analisados em conjunto com os gestores do INCRA Nacional e executados diretamente por este ordenador de despesas. Os projetos têm por finalidade o foco na agroindustrialização visando discutir a metodologia da comercialização considerando os meios como o da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias as capacitações nos assentamentos. (2º parágrafo deste texto é manifestação do Ordenador de Despesas).

A ação de Terra Sol é importante porque permite a qualificação, o desenvolvimento de tecnologias, a aquisição e a distribuição de equipamentos com o intuito de implantar, ampliar e apoiar as agroindústrias, o associativismo e o cooperativismo. Além de agregar valores com a transformação em produtos manufaturados, facilitar o acesso aos mercados públicos e privados, melhorando a renda dos produtores e de modo geral as condições de vida das famílias rurais. Este convênio contemplará 14 (catorze) projetos e assentamentos, num total de 718 (setecentos e dezoito) famílias.

6 – Ação 211 A - Titulação, concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

Nesta ação o quadro 13 demonstra os resultados da execução física e financeira das ações do macro processo. Foi estipulada uma meta física de 246 (duzentos e quarenta e seis) documentos expedidos para as famílias do Programa Nacional da Reforma Agrária. Porém, foram executados 236 (duzentos e trinta e seis) documentos expedidos da meta física programada, que representam um percentual de execução de 95,93%. A falta de alcance

dessa meta também está ligada ao Acórdão do TCU nº 775/2016 que bloqueou o sistema Sipra, responsável pela emissão dos documentos.

Com relação à meta orçamentária de R\$7.000,00, recebemos a provisão de R\$117.000,00 utilizados para vistorias necessárias e as entregas dos documentos. O montante inscrito em restos a pagar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) refere-se a locação e manutenção de veículos contratados pela administração, mas necessários a execução da atividade fim.

V. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento utiliza sistemas internos para o controle dos documentos. Os recebidos pela Sala da Cidadania são inseridos e administrados pelo o SISDOC, O SISPROT para controle dos tramites dos processos administrativos, O SIPRA para pesquisas quanto a situação dos beneficiários e não beneficiários (eliminados, desistentes etc.), emissão das DAP's ao PRONAF A, O Siater para monitoramento das atividades de ATES, O SNCCI para a concessão e cobrança de créditos instalação.

Além de comunicados por escritos via memorandos ou e-mail, são realizadas reuniões mensais com os servidores da Divisão a fim de dar amplo conhecimento, divulgação das orientações e capacitação, ora implementadas pelo INCRA Nacional, reforço e observância dos normativos internos tanto processual como nos sistemas.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 4 – Índice de acesso à água para consumo doméstico

Índice de acesso à água para consumo doméstico

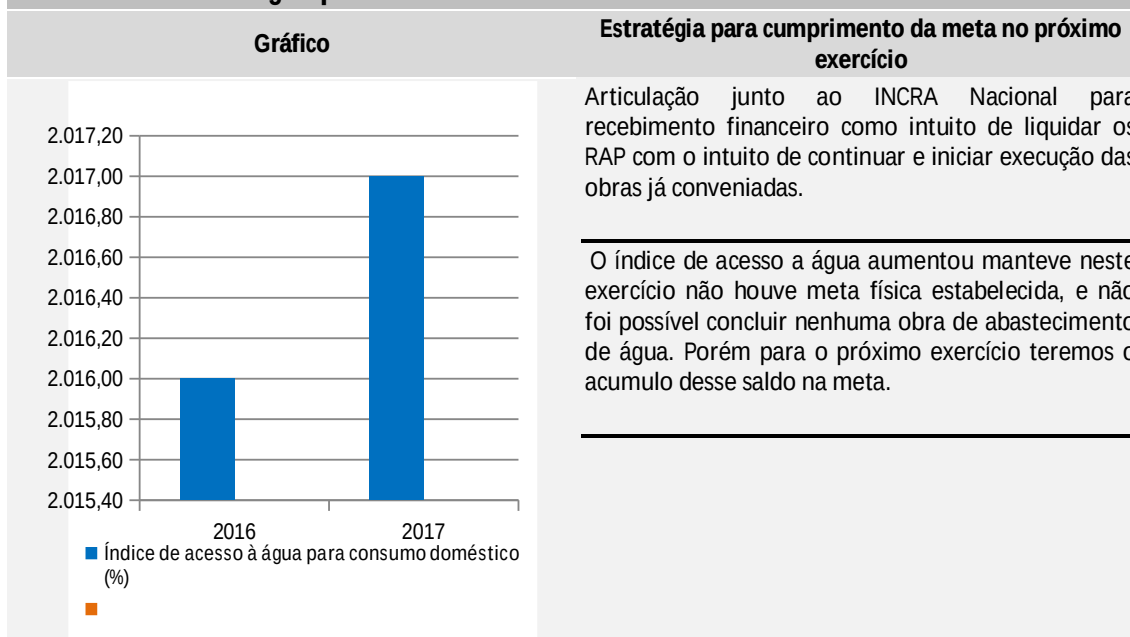


Gráfico 5 – Índice de provimento de PDA/PRA



Gráfico 6 – Índice de provimento de assistência técnica

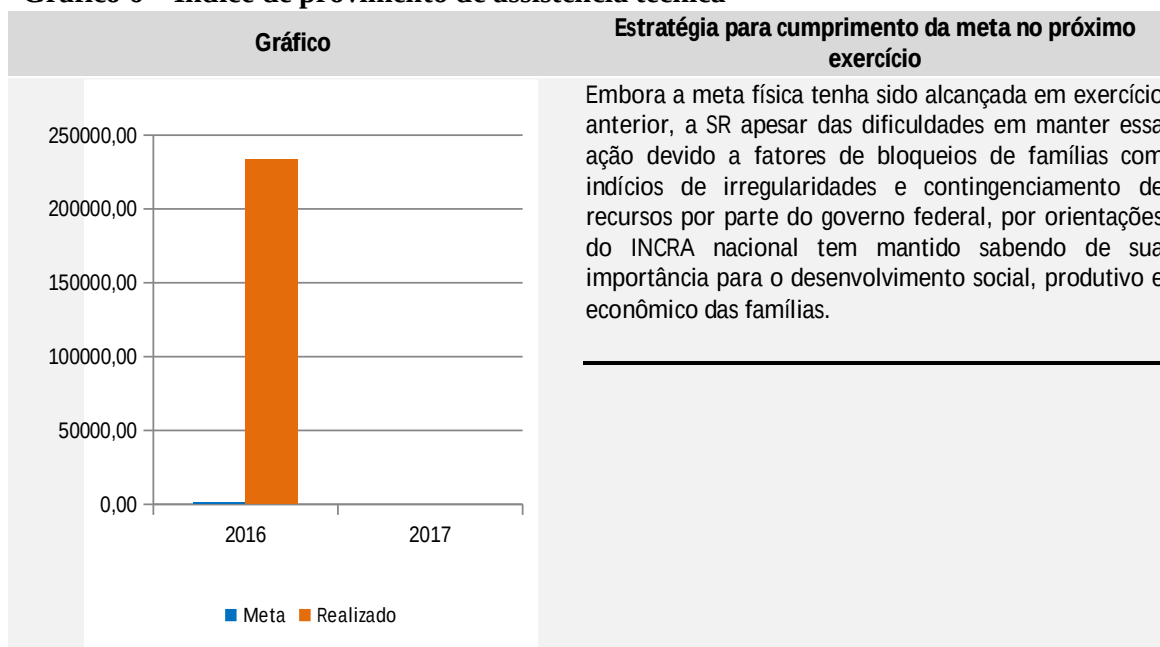


Gráfico 7 – Índice de parcelas supervisionadas

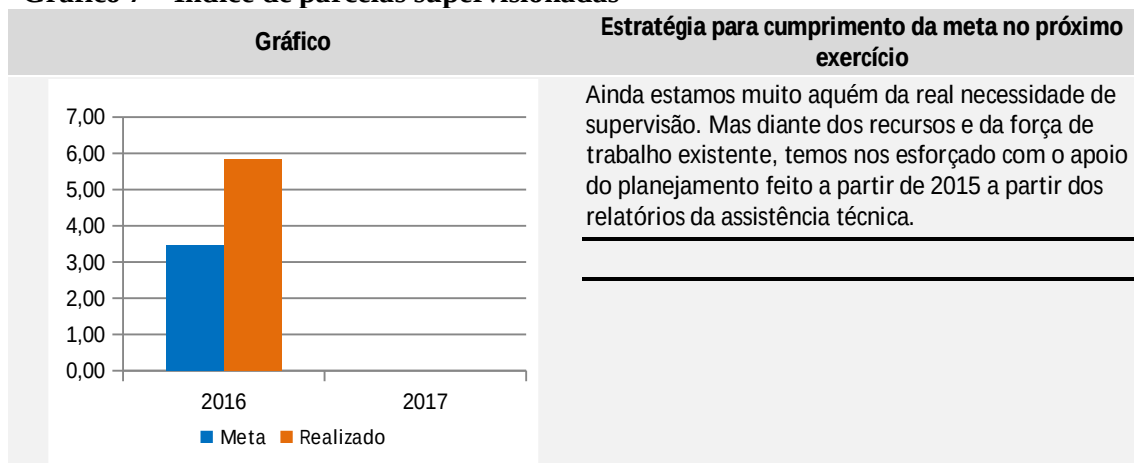


Gráfico 8 – Índice de consolidação de assentamento



Gráfico 9 – Números de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf
Números de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

De acordo com o Regimento interno do INCRA não existe unidade de controle interno nas Superintendências Regionais. O Órgão de Auditoria Interna do INCRA está diretamente vinculado a Presidência, com sede em Brasília/DF.

A UJ utiliza como instrumento principal de controle interno o sistema SIR/Monitoramento e avaliação para acompanhamento de metas físicas e orçamentárias definidas a cada exercício. Em que pese esta informação, a SR/28/DFE possui um servidor responsável pelo Planejamento e Controle, que está ligado ao Gabinete, mas isto é muito pouco, diante dos desafios e da importância que o controle interno tem diante das novas perspectivas impostas pela governança pública que vem sendo implementada na administração pública federal.

A auditoria interna do INCRA, pelo menos quanto à atuação junto a esta SR/28/DFE, tem se pautado no acompanhamento dos resultados, das recomendações e das providências adotadas, apenas e tão somente como um elo de ligação entre o que determina os órgãos de controle externo (TCU e CGU), pois toda a tarefa em responder a estes questionamentos são de responsabilidade da regional.

Seria necessário que fosse criada uma divisão, dotada de servidores capacitados e a disposição permanente para estes objetivos, pois a falta de uma estrutura de controle interno nas Superintendências Regionais do INCRA contribui negativamente na efetivação dos resultados que são cobrados pelos órgãos de controle externo, que possuem a visão adequada de como deve se operacionalizar as atividades da administração direta e indireta.

Por outro lado, e na tentativa de mitigar este problema, o Órgão Central, através da Diretoria de Gestão Estratégica – DE, vem de forma contínua instituindo normas e procedimentos para controles de monitoramento e avaliação.

Assim, é de suma importância que o INCRA Sede repense um modelo mais atuante de controle interno dentro das UJs, a começar pela disponibilização de servidores efetivos para a composição do Planejamento e Controle que deveria ter status de divisão, dotado de pessoal capacitado.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Em que pese esta regional tem por missão principal promover a reforma agrária, manter e gerir o cadastro de imóveis rurais sob sua jurisdição, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais, a exemplo das comunidades quilombolas, faz-se mister salientar que os objetivos traçado para cada exercício é sistematizado pelo INCRA Sede, com números totais e prioridades, onde cada Superintendência Regional entra com sua cota parte para que ao final o todo seja composto.

Acontece que estes objetivos, no momento de sua consecução, e que foram pensados com antecedência mediante a confecção de um Plano de Metas, em alguns casos, não são atingidos em sua plenitude por fatores intrínsecos e/ou extrínsecos a vontade da respectiva

Superintendência, seja pela falta de recursos de custeio, ou mesmo o valor do recurso liberado aquém da real necessidade, seja pela falta de servidores efetivos, o que acaba por comprometer a realização dessas metas.

Porém, e não obstante a situação acima delineada, esta regional vem empreendendo esforço no sentido de cumprir, se não a totalidade dos objetivos para cada ano, pelo menos vem maximizando ao máximo o uso racional destes recursos.

Com o objetivo de alcançar boas práticas de governança corporativa, tendo como referência modelos de Controle Interno focados na gestão de riscos, na prestação de contas dos administradores (*accountability*) e na demonstração do desempenho obtido de forma plenamente transparente, embora exista uma carência enorme de mão de obra especializada, e constantemente reciclada, para tal fim, não só nesta regional, mas no INCRA como um todo, pode-se afirmar que a SR/28/DFE vem cumprindo seus objetivos de modo a obter o resultado, se não o desejado, o possível.

Partindo-se da premissa que a atividade principal desta regional é o fomento ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, tem-se que esta atividade possui riscos eminentes, pois a clientela que se habilita a ser beneficiárias deste programa vive em um estado de vulnerabilidade social.

Diante desta constatação, e na tentativa de minimizar estes riscos, esta SR/28/DFE acompanha, dentro da medida do possível, o recebimento e a aplicação dos créditos repassados, para que não haja desvio de finalidade, ou mesmo a locupletação destes recursos a custa do erário, juntamente com uma fiscalização mais efetiva quanto a impossibilidade de compra e venda de lotes destinados ao PNRA, inclusive agindo pontualmente frente as denúncias apresentadas pela comunidade local, sem se descuidar do trabalho de conscientização, dentro dos Projetos, de forma pedagógica, de que vender terra pública é crime, onde o vendedor está passível de sanções tanto na esfera administrativa, quanto na judicial.

Na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, que é o setor responsável em fiscalizar os projetos de assentamento, foi criada uma dinâmica de maximizar a ida dos servidores a campo, onde a sistemática diz respeito a visitar o maior numero de assentamentos em cada deslocamento, situação também adotada nas Divisões da Estrutura Fundiária e de Obtenção.

Também, e na intenção de melhorar as condições de aplicação dos créditos governamentais, a exemplo do PRONAF, já é realidade nos Projetos de Assentamento sob a jurisdição desta regional a oferta de assistência técnica que visa capacitar os beneficiários para que possam maximizar a aplicação deste recurso.

Quanto a obras de infraestrutura dentro destes projetos, esta regional optou em formalizar convênios com as prefeituras municipais, via repasse de recursos públicos, para a edificação de estradas, pontes, sistemas de captação e distribuição de água, situação que fez com que esta regional aprimorasse o controle do andamento destas obras, com uma fiscalização mais efetiva, apesar de possuir apenas um servidor com formação em engenharia civil, ressaltando que toda a formalização deste repasse voluntário se dá via SICONV, o que acaba por aumentar a segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos repassados.

As definições de controle, nas obras consultadas, convergem, invariavelmente, para a enunciação de que controle é o processo destinado a assegurar que as ações estão sendo executadas de acordo com o planejado, visando atingir objetivos predeterminados.

Tal situação se fez necessária diante do volume de convênios que esta regional possuía cujos objetos não foram cumpridos, seja de forma parcial, ou mesmo total, e que estavam na condição de “a aprovar” a mais de 8 (oito) anos, e que em um recente mutirão, com ajuda de um servidor de outra regional, acabou-se por solucionar este impasse, o que fez com que os controles futuros sejam mais austeros, sob pena de se repetir este passado.

Quanto à administração do prédio que abriga a sede desta SR/28/DFE, foram implementadas campanhas que visam diminuir as despesas administrativas, tais como o uso racional da água, de energia, de materiais de expediente, onde foi criada uma campanha que visa conscientizar usuários e servidores, podendo citar como exemplo a entrega de alguns materiais para reciclagem, juntamente com a separação do lixo.

Também, foi repassado a todos os servidores canecas para evitar o uso constante de copos descartáveis, situação que fez diminuir a aquisição deste material, onde o uso se dá exclusivamente pelo público externo que visita esta regional.

Outro fator preponderante, que visa evitar o desperdício, diz respeito à redução do número de lâmpadas acesas na garagem, e outras dependências do prédio, inclusive contando com a fiscalização da segurança terceirizada que faz a ronda tão logo termine o expediente para saber se existe algum aparelho ligado nas salas, juntamente com a verificação de luzes acesas de forma desnecessária, sem comprometer a segurança do prédio, fora do horário de expediente.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Partindo-se da premissa que um sistema de controle compreende a estrutura e o processo de controle, onde a estrutura de controle deve ser desenhada em função do contexto social e da estratégia da organização, além de levar em consideração as responsabilidades de cada administrador ou encarregado por centros de competência. A estrutura contém, ainda, o sistema de indicadores de informações e de incentivos, tem-se que o processo de controle compreende o planejamento e a execução das atividades planejadas, juntamente com a avaliação periódica da atuação.

Os controles internos, tomados como sistema, englobam toda a organização e podem caracterizar-se como controles contábeis e controles administrativos.

Controles contábeis dizem respeito à salvaguarda do patrimônio e à fidedignidade das informações contábeis, incluindo, por exemplo, controles físicos sobre bens, estabelecimento de níveis de autoridade e responsabilidade, segregação de funções, rotação de funcionários e elaboração de relatórios periódicos.

Os controles administrativos englobam os métodos e procedimentos que visam à adesão às políticas estratégicas e à eficiência operacional da organização.

Após esta breve introdução, pode-se afirmar que os principais controles utilizados para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência são os Sistemas: SIR/Monitoramento e Avaliação - permite o acompanhamento mensal da execução física e orçamentária dos principais programas/ações constante do PPA 2016, e definidos a cada exercício pelo órgão central a UJ; SIPRA - agrega as informações de todos os candidatos ao PNRA, assentados da reforma agrária e dos projetos de assentamento.

SIATER – Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, Wiki INCRA – agrega informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação.

Após cruzamento de dados entre os lançados no SIR/Monitoramento e os detalhados no Wiki Incra o gestor identifica eventuais inconsistências de informações. Caso os números inseridos no sistema estejam corretos o SIR/Monitoramento é homologado pelo Superintendente.

O arquivamento físico das informações repassadas pelas áreas finalística e de apoio administrativo ao Planejamento e Controle permitem levantamento histórico de todos os dados inseridos nos sistemas de monitoramento. O acervo dos registros arquivados asseguram a fidedignidade das informações constantes no Sistema de Monitoramento e Avaliação.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Neste tópico faz-se mister tecer algumas considerações/ponderações, objetivando justificar as respostas que foram inseridas no Anexo IV, até porque existe a necessidade de se melhorar, e muito, as condições estruturais para que possamos atingir, se não a excelência nos controles internos, pelo menos ter um setor dotado de um número razoável de servidores capacitados para colocar em prática o que revelam os manuais quanto ao que preceitua as boas práticas de governança pública, embora sejam em número reduzido os documentos que fornecem o arcabouço teórico para este tipo de ação, conforme revelado no trabalho apresentado por Lia de Castro Silva, disponibilizado no portal do TCU¹.

Não se tem como avançar neste tema sem antes abordar a carência de servidores para cuidar deste segmento que é tão importante inclusive para facilitar o trabalho dos órgãos de controle externo quando auditam as contas dos entes públicos.

Esta constatação se evidencia nas respostas que foram apresentadas frente ao tópico que diz respeito ao ambiente de controle. Ficou evidente que a reflexão feita em cima dos subtemas demonstra que o controle interno acaba não sendo percebido dentro desta regional, pelo fato de que o setor de planejamento e controle não tem o status de Divisão por força de regimento. Neste tópico todas as respostas foram dadas no sentido de que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, cuja informação se concentra basicamente nas chefias de cada divisão. Justamente pela falta de servidores efetivos em número necessário para atendermos a demanda desta SR/28/DFE, bem capacitados e motivados, com uma remuneração compatível com outras funções desenvolvidas no próprio Executivo Federal, pois as diferenças são gritantes, dentro de um mesmo segmento, tal defasagem acaba por comprometer a forma correta de atuação que deve permear o funcionamento do planejamento e controle. De nada adianta dotar o setor responsável pelo planejamento e controle com equipamentos se não existir servidores efetivos que possam implementar uma rotina, de acordo com os manuais de boas práticas de governança, visando construir uma política que abranja o fortalecimento dos mecanismos gerais de controle, tendo em vista que o sucesso na implantação de planos que tendem a modificar rotinas e comportamento depende, inquestionavelmente, da forma como são conduzidos, sendo imprescindível o engajamento da alta administração no fortalecimento do setor de planejamento e controle, irradiando esta tomada de decisão a todas as regionais.

Tanto na avaliação de riscos, quanto na atividade de controle, temos que estes itens

¹ “<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053814.PDF>”

(...)Mesmo nos órgãos de controle em que se verifica aderência aos parâmetros, no caso TCU e CGU, trata-se de ações isoladas, não podem ser consideradas como cultura nos órgãos. Além disso, o tema é tratado de forma superficial, não foram localizados documentos ou manuais que deixem claros os conceitos adotados e como os componentes de controle interno e de gestão de risco devem ser implantados e mantidos pelas instituições. São documentos que fornecem o arcabouço teórico, mas pouco auxiliam para a efetividade das atividades de controle interno e gestão de riscos. Não foi verificada padronização entre os órgãos de controle de mesma natureza, externo ou interno, nem entre órgãos do mesmo ente. No entanto, nota-se que todos possuem conhecimento sobre as boas práticas atuais e se preocupam em incluir essas atividades em suas atribuições. Pode-se afirmar que o TCU, a CGU e a CGM/RJ, em que foi possível verificar a observância de algum modelo, mesmo que de forma implícita, tiveram como fonte teórica os modelos citados neste trabalho. A falta de padronização nos órgãos de controle não é constatação de falha na administração pública dos entes envolvidos na pesquisa, pois os demais órgãos podem ter implantado controles internos eficientes e adotado a prática de gestão de riscos independentemente das orientações dos órgãos de controle, como ocorreu com a SRF, a CAIXA e a CONAB

merecem serem abordados, com maior ênfase, pelo gestor máximo (INCRA Nacional), tomando como base as respostas que foram assinaladas. O plano de ação de metas é feito pelo gestor máximo pensado a partir de meta nacional. Após a apresentação do plano de ação, cada regional apresenta um número para que a meta seja atingida. Em que pese as ações do

INCRA ter um grau elevado de risco para sua consecução, não existe um trabalho minucioso que possa quantificar o risco destas atividades.

Partindo-se da premissa de que o controle é uma ação tomada com o propósito de certificar-se de que algo se cumpra de acordo com o que foi planejado, onde o objetivo é o que se deseja alcançar tal como definido no planejamento e o risco é qualquer evento que possa impedir ou dificultar o alcance de um objetivo, é fácil constatar que o controle do risco deve ser melhor trabalhado dentro das regionais com o apoio do gestor máximo. Quanto a atividade de correição, nesta SR/28/DFE foi instituída, já a algum tempo, uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar permanente com o objetivo de instaurar procedimentos administrativos, com a maior brevidade possível, quando necessário, cuja formação é composta por servidores devidamente treinados. Também, nessa mesma esteira, constantemente são abordados temas, junto aos servidores lotados nesta regional, que são diretamente ligados a conduta ética que deve praticar o administrador com o trato da coisa pública, de forma pedagógica, situação que já se traduz numa diminuição de processos administrativos instaurados no âmbito desta regional.

Nos dois últimos itens (informação e comunicação e monitoramento), a avaliação feita pelos dirigentes da superintendência acabou por considerar razoável, mas com margem para melhorar a gestão da informação, a comunicação na UJ. Quanto ao monitoramento, com ênfase no sistema de controle interno, restou consignado que esta atividade é parcialmente observada, conforme amplamente abordado no item acima.

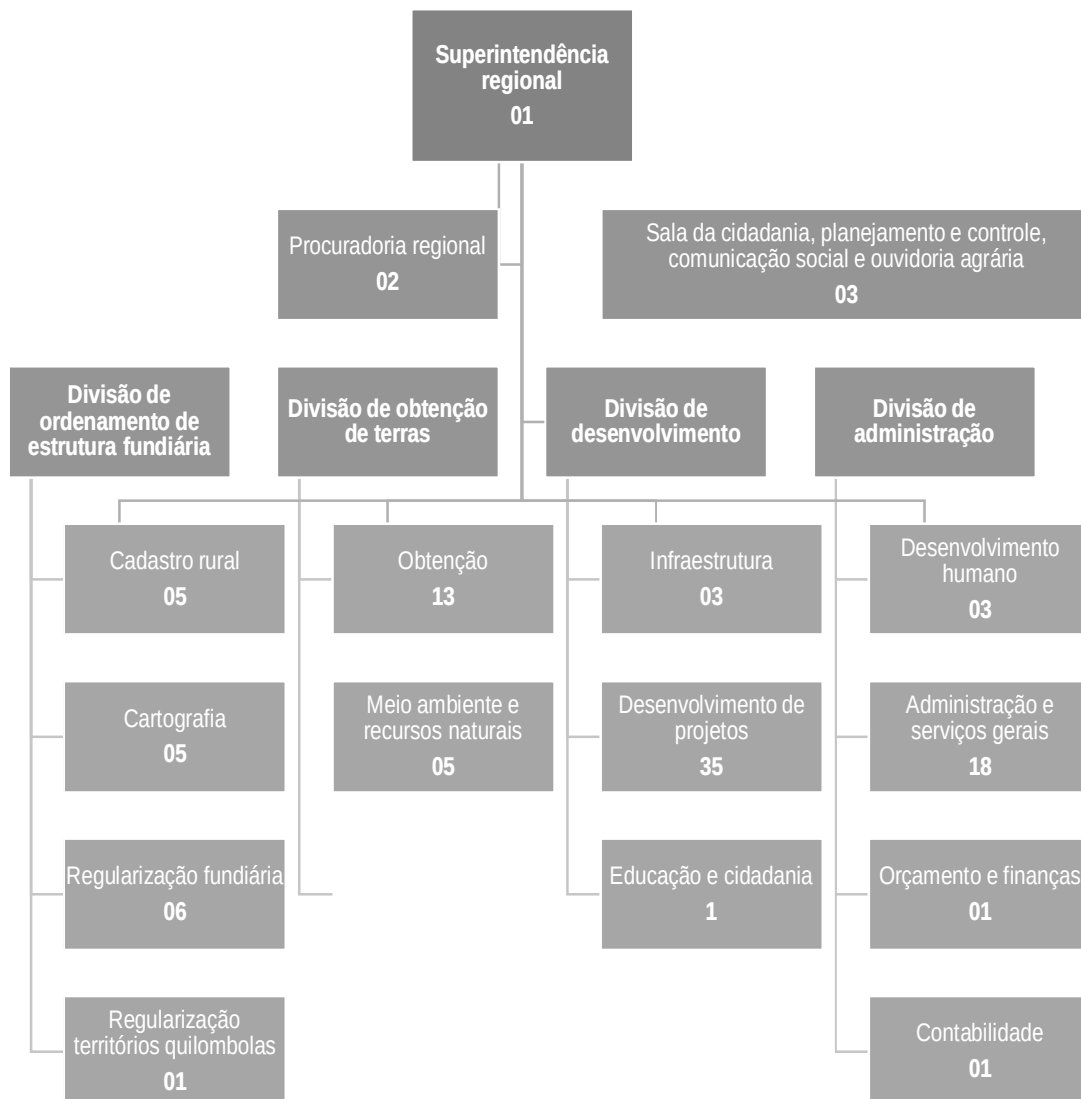
Por fim, importante salientar a necessidade de se efetivar um modelo de controle interno integrado, a fim de adequar e integrar toda a estrutura administrativa ao sistema. Do contrário, no órgão central se perpetuará a falta de sintonia entre este e as regionais.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

É notório, e como já abordado nos itens acima, que esta UJ está operacionalizando com um número reduzido de servidores, tendo em vista o lapso temporal considerável em que estão sendo realizados os concursos públicos, sem contar o número expressivo de aposentadorias que vem ocorrendo nos últimos anos. Não é o quadro ideal que vislumbramos, mas é o possível a distribuição dos servidores nesta SR/28/DFE. Acredito que os questionamentos sobre quantidade de servidores frente às condições de acesso aos assentamentos, frente à quantidade de assentados, frente ao número de imóveis rurais sob jurisdição do INCRA; Adequabilidade do contingente de servidores, quanto à quantidade e perfil, relativamente às demais SRs de curto, médio e longo prazos a serem adotadas pela Sede para correção de eventuais distorções; destacando o impacto operacional na Autarquia, passa necessariamente por uma intervenção do INCRA sede, até porque estas medidas que, diga-se de passagem, devem ser enfrentadas imediatamente sob pena de inviabilizar a prestação dos serviços públicos ofertados pelo INCRA, foge da governabilidade desta UJ, sendo atribuição exclusiva do INCRA sede e demais Órgãos do Governo Federal.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem são realizadas por esta UJ, principalmente mediante capacitações, quando não faltam recursos para que isso aconteça, pois o servidor(a) que se capacita tem a obrigação de replicar aos demais, até porque temos que maximizar os poucos recursos que estão disponíveis para esta finalidade.

Também, são realizadas reuniões, com certa frequência, objetivando a troca de experiências entre os servidores e a apresentação de propostas para que seja melhorada a prestação dos serviços de competência desta Regional, para com os interessados (administrados).

Indicadores relacionados

Gráfico 10 – Índice de abrangência de capacitação

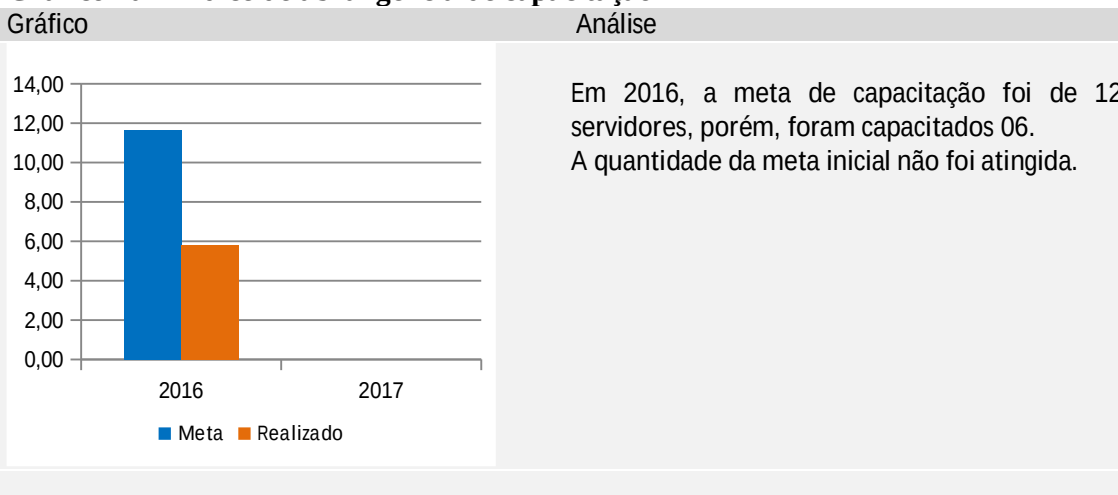
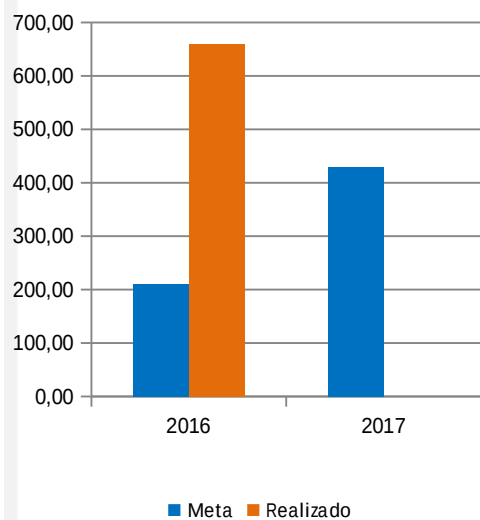


Gráfico 11 – Índice de horas de capacitação

Gráfico

Análise



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

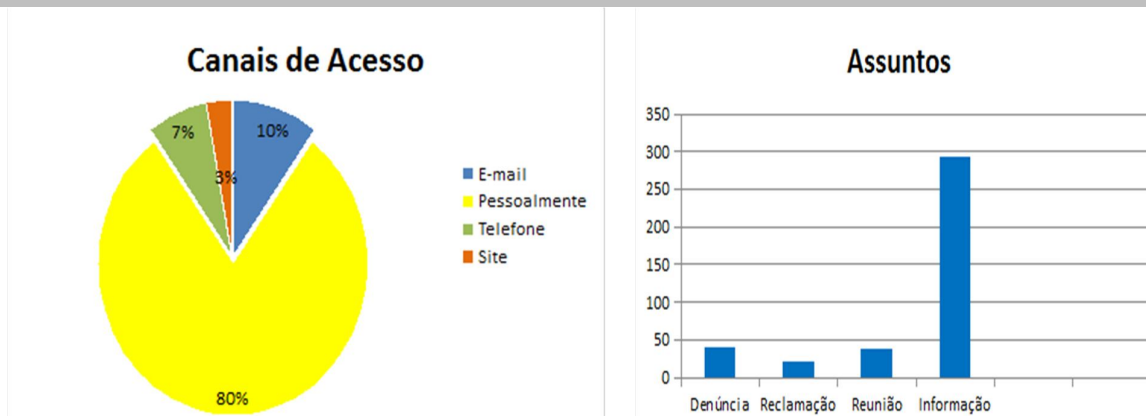
6.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016

Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência

Natureza da demanda	Quantidade solicitações	de	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	40		40	40
Reclamação...	21		21	21
Informação...	293		293	293
...				

Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

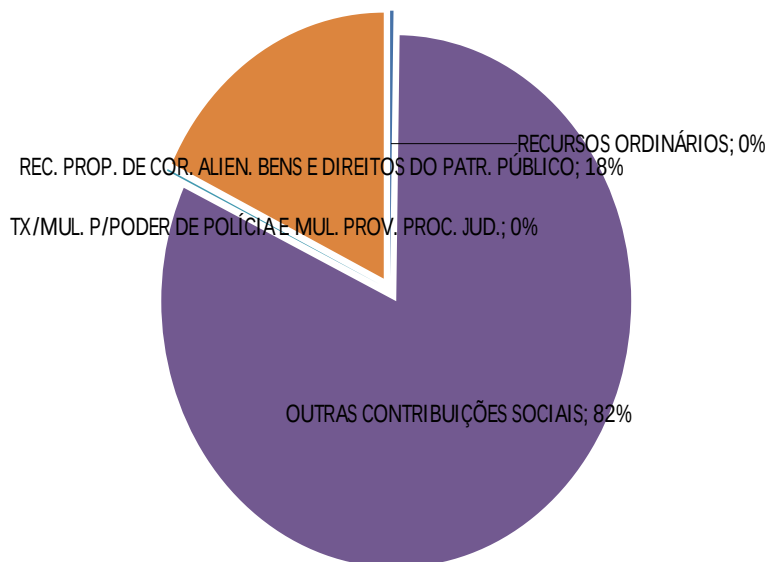
Ainda sem Ouvidoria Agrária Regional passando pelas mesmas dificuldades em quantificar os atendimentos telefônicos e qualificá-los, os atendimentos pessoais, telefônicos e por email são os meios de acesso do público à Regional. A Regional controla os atendimentos pessoais, quando o interessado se identifica na Sala de Cidadania e após a triagem é direcionado de acordo com a demanda apresentada. Este ano realizamos 38.228 atendimentos que foram encaminhados aos setores de Desenvolvimento, de Fundiária, Administração, Procuradoria, Obtenção de Terras e Gabinete para atendimentos diretamente para o Superintendente Regional. Os atendimentos pelo site são encaminhados pela Sede, através das demandas da LAI – Lei de Acesso a Informação, que demanda a observação do prazo de resposta.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

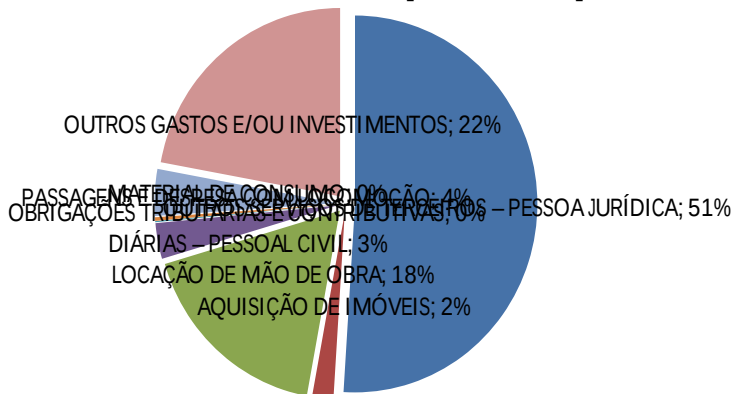
Principais Receitas



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.565.342,75	64.797,49
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	0,00	558.000,00	0,00
TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	19.725,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	19.433.263,36	22.882.670,56
TX/MUL. P/PODER DE POLÍCIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	0,00	0,00	31.304,00
REC. PROP. DE COR. ALIEN. BENS E DIREITOS DO PATR. PÚBLICO	0,00	0,00	5.000.000,00
...	0,00		
Total	0,00	22.576.331,11	27.978.772,05

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados aos quais compete coordenar e executar as atividades das respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária – UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA, recebendo, portanto, recursos/créditos descentralizados da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados cuja principal fonte (81,78%) é outras contribuições sociais.

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICOS	2.041.529,86	2.943.727,24	14.270.379,47
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	306,34	3.215.015,29	531.746,50
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.923.716,81	3.325.281,42	4.903.730,80
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.109.513,93	829.592,19	858.295,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.265,43	8.783,69	28.951,94
MATERIAL DE CONSUMO	458.351,33	231.552,48	86.006,82
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	251.249,53	1.020.567,53	1.120.215,00
OUTROS GASTOS E/OU INVESTIMENTOS	6.806.008,30	320.757,54	6.179.445,
Total	12.592.941,53	11.895.277,38	27.978.772,05

Em 2016, como se observa no gráfico, a maior parte de despesas da Superintendência (51%) ocorreu em “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, seguida das despesas com Outros Gastos e/ou Investimentos e Locação de mão de obra, que representaram 22% e 18%, respectivamente. Os demais, juntos, totalizaram apenas 09%.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
BALANÇO PATRIMONIAL – BP	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
BALANÇO FINANCEIRO – BF	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno
DEM. FLUXO DE CAIXA – DFC	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-28---distrito-federal-e-entorno

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registram o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 400.050.714,22. A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da

proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação está sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A idéia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

No exercício de 2016 foram autuados e encerrados processos de Tomada de Contas Especial – TCE, por determinação do Ministro Relator Drº Weder de Oliveira, quando do julgamento das contas do exercício 2013. ACÓRDÃO Nº 4381/2016 - TCU - 1ª Câmara, de 05 de julho de 2016.

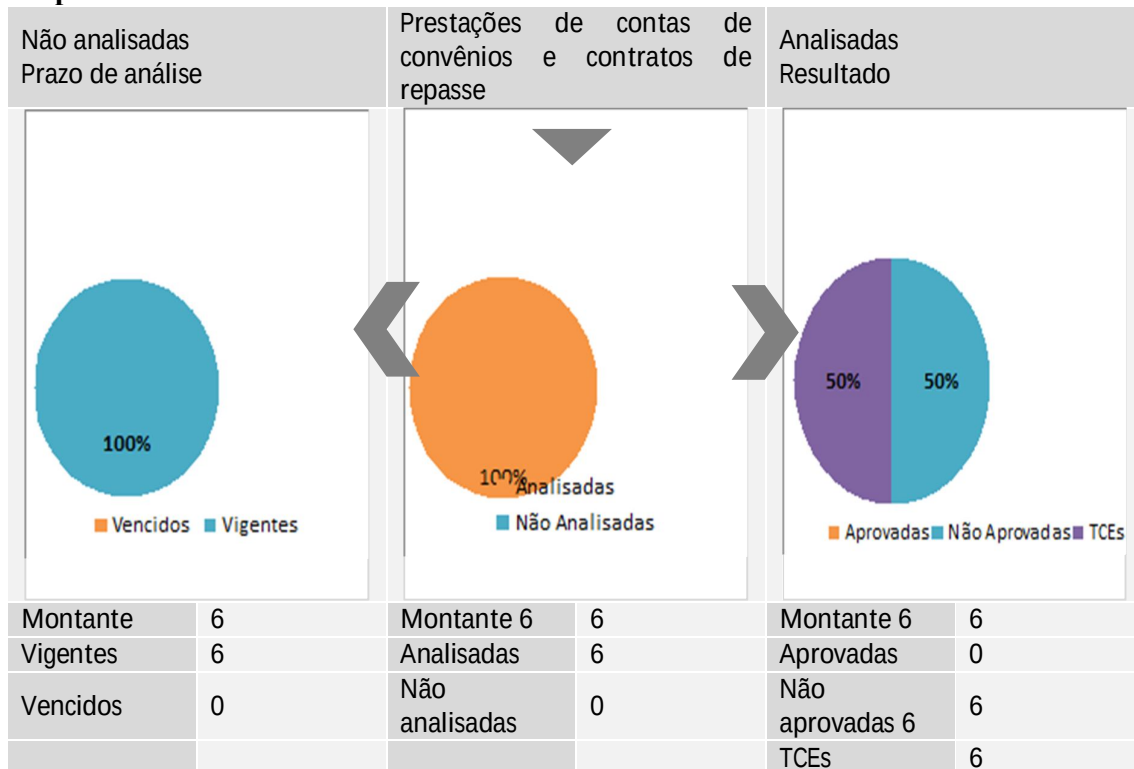
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2016, a Controladoria-Geral da União ao auditar as contas do exercício 2015 proferiu recomendações através das solicitações de auditorias de nºs 2016002635; 2016002668; 201601571, todas constantes dos autos do processo administrativo de nº 00190.10339/2016-76, cujas respostas foram apresentadas por esta SR/28/DFE.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Sugere-se que este item não ultrapasse **1 página**.

Gráfico 12 – Informação sobre tomadas de contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência



Análise

No exercício 2016, a Comissão de Tomada de Contas Especial desta SR/28/DFE, autuou 6 (seis) processos administrativos de Tomada de Contas Especial (SIAFI/SICONVI n°s 378849; 451773; 488002; 473046; 754402 e 553729), conforme gráfico acima.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Sugere-se que este item não ultrapasse o tamanho de **2 páginas**.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		x			
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		x			
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		x			
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		x			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	x				
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	x				
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
Legenda dos valores						
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.						
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.						
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.						
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.						
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.						

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Devido à inoperância do sistema na recepção da Superintendência através da sala da cidadania que quantifica a demanda de atendimento presencial ao público externo, nesse exercício não foi possível qualificá-la de acordo com cada Divisão desta Regional.

O quadro abaixo mostra a demanda de serviço realizada na Sala da cidadania virtual e só quantifica a UF do Distrito Federal. Os demais municípios de jurisdição desta Regional nos Estado de Goiás e Minas estão contabilizados nas suas respectivas UFs.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas	0	0			
Dívidas Renegociadas	0	0			
Atualização Cadastral	2427	2427			
Declaração de Aptidão ao Pronaf	2	2			
Certidão de Beneficiário (para o INSS)	119	119			

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
166,01	0,00	134,44

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: CONTRATOS E CONVÊNIOS) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (4 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
1,28	1,43	1,58

Memória de cálculo:

Índice 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (3 - Fonte: PARECER TÉCNICO) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (210 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
3,46	5,83	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (474 - Fonte: WIKI) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (12838 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: LOA 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (13198 - Fonte: LOA 2015 SIPRA) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (12838 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2,43	2,57	2,43

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (304 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (11827 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
1.500	217	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (2188 - Fonte: SNCCI). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (480 - Fonte: Loa 2015), 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	83,33	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (5 - Fonte: Serviço de Meio Ambiente INCRA/SR-28/DFE/2015) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (6 - Fonte:) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
36,66	97,83	69,27

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (180 - Fonte: Serviço de Meio Ambiente INCRA/SR-28/DFE) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (184 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
3.309,46	4.781,11	4.157,51

Memória de cálculo:

Índice 2016**: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (2.163.669,21 - Fonte: Laudos, SIAFI) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (452,55 - Fonte: Laudos, SIAFI)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
11,65	5,83	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (16 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (104 - Fonte: Fluxograma) multiplicado por 100.
Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (14) Fonte: SIR, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (104) Fonte: Fluxograma
2016: Meta capacitação () Fonte: Plano de Metas
2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (103) Fonte: DA

Índice de horas de capacitação (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
210,39	659,22	430,13

Memória de cálculo:

Índice 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (679 - Fonte: SIR) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (103 - Fonte: SIAPENET)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares